



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP



CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.012/2021)

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

Imperatriz-MA 23 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, com sede na cidade de Imperatriz à Rua coronel Manoel Bandeira, n.º 2065, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.920.389/0001-63, neste ato representada por LINDALVA LIMA GOMES, portador do CPF n.º 237.349.813-87 e R.G. n.º 24017332003-8 GESUSPC/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPL:

ITEM	OBJETO	MARCA	CODIGO CATMAT	UND	QTD	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	IN NATURA	464374	KG	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00



2	<p>AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada empacotes de 2(dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimode 6 meses. Datada fabricação:máximode30 dias na datada entrega no depósitoda Secretariade Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	ITAJÁ	463988	KG	3800	R\$ 2,98	R\$ 11.324,00
3						R\$	-
4	<p>ALHO TIPO EXTRA. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Desta forma, o mesmo deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.</p>	IN NATURA	461695	KG	200	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00
5	<p>ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento.Marcas de referência: Engenhoe Doura, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	BUTUÍ	472895	KG	13000	R\$ 4,58	R\$ 59.540,00
6							



Comercial Lima

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP



CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5

7	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg	IN NATURA	464381	KG	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
8	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com graude maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica	IN NATURA	463754	KG	5000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	463753	KG	800	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
10	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	463767	KG	1200	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00



11	<p>BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. Tradicional: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja e acidulante ácido fólico. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio e protease. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação, livre de gorduras trans. rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito- até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Estrela e Pellagio, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	PILAR	235092	KG	4000	R\$ 9,08	R\$ 36.320,00
----	---	-------	--------	----	------	----------	---------------



12	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O biscoito deve ser sem umidade, seco e crocante. Deve conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas da caracteres organolépticos anormais. o produto deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. a produtos deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, fechada a vácuo reembaldados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. pacotes de 400g. validade mínima de 6 meses a conta da entrega. O sabor do biscoito a ser entregue será determinado pelo Departamento de Alimentação Escolar no ato da entrega dos pedidos de compras. Marcas de referência: Hiléia e Mabel, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	RANCHEIRO	245803	KG	2000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
13	<p>CAFÉ EM PÓ. 100% puro, torrado e moído, acondicionado à vácuo - Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento, misturas e peso insatisfatórios, sabo não característico. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Marcas de referência: Maratá ou Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	PURO	468083	KG	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00



14	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.</p>	IN NATURA	454336	KG	2500	R\$ 33,40	R\$ 83.500,00
15	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.</p>	IN NATURA	461078	KG	3000	R\$ 28,80	R\$ 86.400,00



16	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	IN NATURA	463782	KG	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
17	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	IN NATURA	463770	KG	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
18	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em subpacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	SINHA	463937	KG	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00



19	<p>EXTRATO DE TOMATE. Características técnicas: Extrato de tomate 100% natural, simples e concentrado. O extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Sem adição de qualquer tipo de conservante. isento de fermentação. deve conter zero de gordura trans. acondicionada em copos com 190 gramas. prazo de validade mínima de 12 meses. data de fabricação: Máximode 30dias, na data de entrega da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Quero e Fugini, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	PREDILECTA	459670	KG	3700	R\$ 9,48	R\$ 35.076,00
20	<p>FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais , maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primaria deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade , a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	TIA DORA	464553	KG	1200	R\$ 8,22	R\$ 9.864,00
21	<p>FEIJÃO PRETO.Grão sineiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. Prazo de validade mínima de 05 meses. Data da fabricação: Máximo de 30 dias, nadata de entrega da Sec.de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	KICALDO	464552	KG	500	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00



Comercial Lima

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CPL
Fls. 182

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5

22	<p>FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Sinhã e Marata, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	SINHÁ	338857	KG	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
23	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	FRIATO	447582	KG	3000	R\$ 15,80	R\$ 47.400,00



24	<p>FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	FRIATO	447596	KG	11000	R\$ 9,11	R\$ 100.210,00
25	<p>LARANJA PÊRA OU NATAL. Classificação/Características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio. estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estardanificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.</p>	IN NATURA	464393	KG	1200	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00



26	<p>LEITE EM PÓ. Integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Piracanjuba e CCGL, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	CCGL	446019	KG	2900	R\$ 27,00	R\$ 78.300,00
27	<p>LEITE EM PÓ. Integral, SEM LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da ENZIMA LACTASE e de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g a 400g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega no Departamento de Alimentação Escolar(DAE). . Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Ninho zero lactose e Itambé, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	NESTLÉ	446021	KG	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
28	<p>MAÇÃ. Fugui comercial. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem parte moles, furos ou rachaduras. O produto não poderá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. deverá apresentá-lo intacto, embalados em caixas de 18 (dezoito) kg.</p>	IN NATURA	464401	KG	6000	R\$ 9,78	R\$ 58.680,00



29	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. Marcas de referência: Fortaleza e Imperador, equivalentes ou de melhor qualidade	OREGON	459002	KG	6800	R\$ 5,90	R\$ 40.120,00
30	MANGA ROSA. selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	IN NATURA	464410	KG	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
31						R\$	-
32	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, obtido a partir de creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200 g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem plástica com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF-DIPOA. Validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Marcadereferência: Piracanjuba, equivalente ou de melhor qualidade.	PRIMOR	446393	KG	150	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
33	MELÃO. De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	IN NATURA	471959	KG	7000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00



Comercial Lima

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CPL
Fls. 196

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5

34	MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	IN NATURA	467419	KG	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico, não contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Sinhá e Comigo, equivalentes ou de melhor qualidade	ABC	456259	UND	3700	R\$ 7,85	R\$ 29.045,00



36	<p>PÃO DOCE. Peso líquido de 50g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com mancha escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar</p>	PANIFICADORA SANTIAGO	469443	KG	3000	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00
37	<p>PEIXE. Filé de peixe, tilápia, congelado, 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18°C. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente</p>	COPACOL	476019	KG	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00
38	<p>PERA. Aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria</p>	IN NATURA	464429	KG	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00



39	<p>POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis sem açúcar/ com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução- CNNPA nº12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicos no respectivo Regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Marcas de referência: Paulista e Kifruta, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	BOM SABOR	464484	KG	3000	R\$ 8,72	R\$ 26.160,00
40	<p>REPOLHO VERDE. Produto in natura, acondicionado em embalagem para viagem, novo, com odor e cor característicos, próprio para o consumo humano. Não apresentando ardidões, bolores, rachaduras, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade</p>	IN NATURA	463839	KG	1300	R\$ 3,53	R\$ 4.589,00



Comercial Lima

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5



41	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcico e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade	BOM DE MESA	461092	KG	1000	R\$ 0,76	R\$	760,00
TOTAL								R\$ 888.002,00
oitocentos e oitenta e oito mil e dois reais								

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R\$ 888.002,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e dois reais)

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº (001)

Nome da instituição: Banco do Brasil

Agência: 3280-8

Conta corrente: 36.163.1

LINDALVA LIMA GOMES
RG Nº 24017332003-8 GESUSPC/MA



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 05 – LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

LINDALVA LIMA GOMES, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI. Com sede à Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA. Com ato constitutivo arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600019931 em sessão de 20/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 21.920.389/0001-63, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

x Lindalva Lima Gomes

1ª – A EIRELI tem de como objetivo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e matéria para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritórios; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox); Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares).Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

4761-0/01 – Comércio varejista de livros;

4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

4722-9/02 – Peixaria;

4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis

4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;

4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;

4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Indolva Lima Gomes

2ª – Neste ato altera seu objetivo para as atividades: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'água, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:

4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;

4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
 PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903785696. NIRE: 21600019931.
 LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
- 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'água, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

Lindalva Lima Gomes

3ª. – A administração da empresa cabe a titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
 PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903785696. NIRE: 21600019931.
 LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com seguinte redação:

1ª – **LINDALVA LIMA GOMES**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA a sociedade gira sob o nome empresarial de: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na **Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA.**

2ª – O capital é **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país (art. 980-A).

3ª – A sociedade tem o objetivo de: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'água, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Lindalva Lima Gomes

Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:

4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;

4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
 PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903785696. NIRE: 21600019931.
 LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'água, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Madalva Lima Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

Lindalva Lima Gomes

4ª – A empresa iniciou suas atividades em 20/02/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

5ª – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

6ª – A administração da EIRELI será exercida pelo titular acima qualificado, Sra. **LINDALVA LIMA GOMES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

7ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

9ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

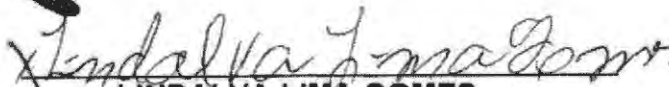
11ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

13ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 01 de agosto de 2019


LINDALVA LIMA GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1603621409



Lindalva Lima Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 024017332003-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2019

NOME LINDALVA LIMA GOMES

FILIAÇÃO TADEU PEREIRA GOMES E RAIMUNDA PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 09/04/1964

DOC ORDENS NASC. N. 5215 FLS. 152 LIV. 05

CPF 237349813-87
SAO LUIS-MA
P-356

Lima
LICENCIADO DOMICILIAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

7º Ofício Extrajudicial
de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8

Rua Simplicio Moreira, 829, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.401-490
Telefone (99)3525-3552/99153-5887. E-mail: contato@TabelaJus.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé, Imperatriz-MA, 08 de Junho de 2020. E-mail: R\$ 4,40
PERC: R\$ 0,10 FEMP/FADEP: R\$ 0,34 Total: R\$ 4,84.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto
e-mail: AUTENTICO@8832DPQTB.DJVS171
Consulta a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CPL
Fls. 201
[Signature]



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.920.389/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2015
NOME EMPRESARIAL LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LIMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R CORONEL MANOEL BANDEIRA	NÚMERO 2085	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 3525-0562/ (99) 9122-8273		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 10:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.920.389/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/2015	
NOME EMPRESARIAL LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, arêis, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL MANOEL BANDEIRA		NÚMERO 2065	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 3525-0562/ (99) 9122-9273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 10:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.920.389/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2015
NOME EMPRESARIAL LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privados 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá		
LOGRADOURO R CORONEL MANOEL BANDEIRA	NÚMERO 2065	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 3525-0562/ (99) 0122-0273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 10:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

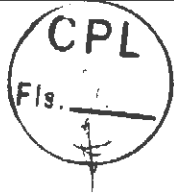
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

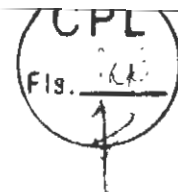
[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.920.389/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:59 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **1B20.6329.DB93.2C85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 142298/21 **Data da** 19/03/2021 14:08:26
Inscrição Estadual: 124583865 **CPF/CNPJ:** 21920389000163
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CEP: 65900010
Telefone: (99)35820690 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358254777	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254778	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254781	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254774	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254780	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254782	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254773	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254776	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254779	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254775	06/12/2019	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2021 09:19:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026818/21

Data da

14/04/2021 09:21:52

Inscrição Estadual: 124583865

CPF/CNPJ:21920389000163

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CEP: 65900010

Telefone: (99)35820690

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000872862021

Data de expedição: 21/04/2021 10:56:34

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.920.389/0001-63** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: RUA MANOEL BANDEIRA

Número: 02065

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

27/07/2018

Código de validação: EE70E863723AF7D0CBB62F97017B6451

Data de validade da certidão: 20/06/2021

Finalidade: PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

Fis. 209

CERTIFICADO

1828210000324337





8/4/2021 - Certidão de Regularidade do FGTS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.920.389/0001-63
Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI ME
Endereço: R CORONEL MANOEL BANDEIRA 2065 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

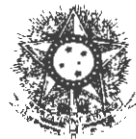
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040302134880278217

Informação obtida em 08/04/2021 12:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Certidão nº: 3398509/2021
Expedição: 26/01/2021, às 13:30:04
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.920.389/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23734981387
DATA: 15/01/2020
HORA: 09:42

INSC. ESTADUAL: 12.458.386-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/08/2019
RAZÃO SOCIAL: LIG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.920.389/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: LIG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
NIRE: 21600019931 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/02/2015 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
CORREIO ELETRÔNICO: JJM.MDC@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65900-010
ENDEREÇO RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA NÚMERO: 2065
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: ENTRE A AV GETULIO VARGAS E RUA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3582-0690 FAX: (99)3525-6719
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA PETRONIO PORTELA NÚMERO: 1015
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: BOM SUCESSO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3582-0690 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
6	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
7	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
8	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
11	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
12	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
13	4722902	PEIXARIA
14	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
15	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
16	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
19	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
20	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23734981387
DATA: 15/01/2020
HORA: 09:42

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
29	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
31	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
32	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
33	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
34	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
35	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
36	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
39	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
40	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
41	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
42	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
43	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
44	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
45	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
46	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
48	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, CDM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
49	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MQTORISTA
50	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
51	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
52	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
53	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
54	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
55	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	8219901	FOTOCÓPIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo
EFD	01/01/2019	-	Ativo
NFC-e	18/01/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	21920389000163
NOME EMPRESARIAL:	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	COMERCIAL LIMA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	963208	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	20/08/2019
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NÃO REGISTRADO -	NIRE:	21600019931
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	27/07/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: -**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	011815
CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	02065
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BANDEIRA	CEP:	65000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATTITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	02065
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BANDEIRA	CEP:	65000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
471130200	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
492130100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290200	PEIXARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	

562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
821990100	FOTOCOPIAS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	SIM
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
463460200	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	23734981387	LINDAUVA LIMA GOMES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
23734981387	LINDAUVA LIMA GOMES	administrador	100%

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	60,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: IMPERATRIZ / MA , 16/12/2020

CPF/CNPJ: 21920389000163
 Nome/Razão: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME
Contribuinte

Nome: JOSE HELIO DE BRITO

Servidor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 08:23:44.

Válido até: 05/07/2021.

Código de Controle: 7804.7578.0717.2073.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102161460 em 30/03/2021, protocolo 210428287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600019931
CNPJ:	21920389000163
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 13:27:06 SOB Nº 20210428287.
PROTOCOLO: 210428287 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102161460. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 21.920.389/0001-63, Número de Registro (NIRE) 21600019931.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/02/2015

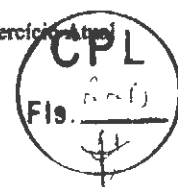
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

LINDALVA LIMA GOMES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 237.349.813-87

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	15.447,30D
-CAIXA		*****15.447,30D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	38.852,24D
-BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****38.852,24D
-DISPONIVEL		*****54.299,54D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	980.255,30D
-CLIENTES		*****980.255,30D
-CONTAS A RECEBER		*****980.255,30D
ESTOQUES		
MERCADORIAS DE REVENDA		
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001	2.243.811,28D
-MERCADORIAS DE REVENDA		**2.243.811,28D
-ESTOQUES		**2.243.811,28D
-Total - ATIVO CIRCULANTE		**3.278.366,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	206.842,26D
-CLIENTES		****206.842,26D
-ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****206.842,26D
IMOBILIZADO		



LINDALVA LIMA GOMES
 Administrador
 CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
 Técnico Contabilidade
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 21920389/0001-63

NIRE: 21600019931

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	90.588,65D
Edificações	1.4.4.1.0002	41.040,47D
Terrenos	1.4.4.1.0003	50.000,00D
Veículos	1.4.4.1.0004	131.378,86D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	600.270,54D
Móveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	85.346,58D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	21.804,24D
=BENS EM USO		**1.020.429,34D
DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	225.643,30C
=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		****225.643,30C
=IMOBILIZADO		****794.786,04D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.001.628,30D
=Total - ATIVO		**4.279.994,42D
.....(XXXXXX).....		



LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Técnico Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	450.011,20C
=FORNECEDORES		****450.011,20C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		****450.011,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Provisão p/ IRPJ	2.1.2.1.0002	17.118,41C
Provisão p/ CSLL	2.1.2.1.0003	9.513,94C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****26.632,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	5.944,72C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	2.125,15C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	2.544,32C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****10.614,19C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		*****37.246,54C
-Total - PASSIVO CIRCULANTE		****487.257,74C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Emprestimos Bancarios	2.2.1.1.0003	60.252,33C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		*****60.252,33C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*****60.252,33C
-Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****60.252,33C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Técnico Contabilidade
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	500.000,00C
-CAPITAL INTEGRALIZADO		****500.000,00C
RESERVAS DE LUCRO		
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0001	2.598.107,26C
Lucro do Exercício	2.3.4.6.0002	634.377,09C
-RESERVAS DE LUCRO		**3.232.484,35C
-PATRIMONIO LIQUIDO		**3.732.484,35C
-Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**3.732.484,35C
-Total - PASSIVO		**4.279.994,42C
***** (XXXXX) *****		

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Técnico Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ : 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.279.994,42 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

LINDALVA LIMA GOMES

Administrador

CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES

Técnico Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
 Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	11.125.452,30C
=VENDAS		*11.125.452,30C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		*11.125.452,30C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	490.544,33D
Devoluções	3.1.2.2.0002	63.859,60D
=OUTRAS DEDUÇÕES		***854.403,93D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS		***854.403,93D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		*10.571.048,37C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVIÇOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	8.947.521,05D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVIÇOS		**8.947.521,05D
=CUSTO OPERACIONAL		**8.947.521,05D
=Total - CUSTOS		**8.947.521,05D
DESPESAS		

LINDALVA LIMA GOMES
 Administrador
 CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
 Técnico Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
 Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
 Balanço do Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	75.855,32D
Férias	4.3.1.1.0002	15.236,36D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	25.456,23D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	12.534,00D
Ressalva	4.3.1.1.0013	25.440,14D
=DESPESAS COM PESSOAL		****194.521,04D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****194.521,04D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veículos	4.3.2.1.0001	30.120,20D
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	14.542,11D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	6.545,33D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	11.447,20D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	10.332,20D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	41.125,20D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****114.112,24D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancárias	4.3.2.3.0001	8.540,20D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****8.540,20D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	6.544,20D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****6.544,20D
=DESPESAS GERAIS		****129.196,64D
TRIBUTOS FEDERAIS		

LINDALVA LIMA GOMES
 Administrador
 CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
 Técnico Contabilidade
 CPF: 215.432.323-33 CRC: 3633



LEG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
 Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CEP: 65900-010
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	205.420,97D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	114.167,32D
PIS	4.3.7.1.0003	68.711,81D
COFINS	4.3.7.1.0004	317.131,45D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		****705.431,55D
=TRIBUTOS FEDERAIS		****705.431,55D
=Total - DESPESAS		****909.150,23D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**9.936.671,28D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 10.571.048,37C
 DESPESAS + CUSTO-----> 9.936.671,28D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****634.377,09

***** (XXXXX) *****

LINDALVA LIMA GOMES
 Administrador
 CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
 Técnico Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21920389/0001-63 Nire:21600019931

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha: 9



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 634.377,09 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE Reais E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LINDALVA LIMA GOMES

Administrador

CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES

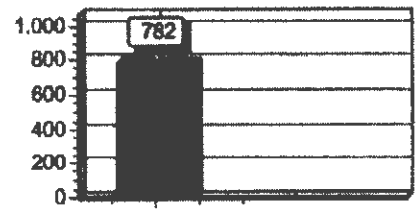
Técnico Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5835

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 10

Solvência Geral

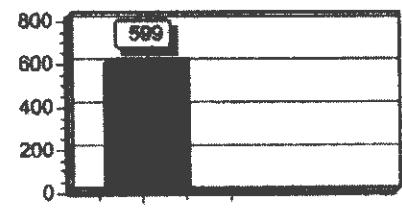
Ativo	4.279.994,42	
<hr/>		= 7,82
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	547.510,07	



Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 782 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

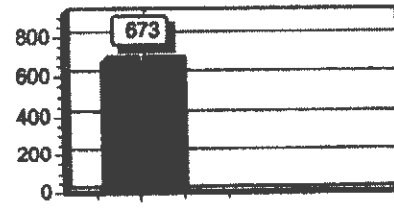
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.278.366,12	
<hr/>		= 5,99
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	547.510,07	



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.278.366,12	
<hr/>		= 6,73
Passivo Circulante	487.257,74	



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,73 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Técnico Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

LINDALVA LIMA GOMES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 237.349.813-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 13:27:01 SOB N°
20210428287.
PROTOCOLO: 210428287 DE 23/03/2021. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Sistemas **THEMIS PG E PJE** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **22/04/2021 às 09h01**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **21.920.389/0001-63**.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, **22 de abril de 2021**

Andréia Lima Cyrino
Andréia Lima Cyrino
Técnica Judiciária
Mat. 111807



**ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e efeitos que a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP , inscrita no CNPJ sob nº 21.920.389/0001-63, sediada na rua Coronel Manoel Bandeira ,2065-Imperatriz/MA, esta cadastrada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob nº 00.939.023/0001-66, situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº47, Centro-Imperatriz-MA.

Declaramos, ainda que a referida empresa atendeu a todos os requisitos de nosso edital,tais como pontualidade e capacidade técnica de logística e dentro das especificações Técnicas de nosso edital. A empresa foi contratada sob o contrato nº 091/2020 e pregão nº 062/2019 para entrega do material de Gêneros alimentícios abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	683
3	ABOBIORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PÉSAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	1910
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	592
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PÉSAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	6912



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPAA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	2633
10	CEBOLA BRANCA SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VAUDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	7129
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	8725
14	COUVE MANTENGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	MAÇO COM NO MÍN 5 FOLHAS GRANDES	4447
16	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	PACOTE DE 10 g	135
18	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	527
20	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VAUDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	383
21	MAÇã, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	4129
24	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA OE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	In natura	KILOGRAMA	1109
25	MARACUJã. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	444
27	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	3628
30	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LL 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	968
31	PIMENTA DE CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	In natura	KILOGRAMA	116



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

33	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	In natura	KILOGRAMA	1980
34	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. FARDO COM 10 DE 100G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	In natura	FARDO	26
36	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	In natura	KILOGRAMA	2320
37	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	In natura	MAÇO	71
38	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	In natura	KILOGRAMA	3175
41	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Bom sabor	PACOTE DE 1kg	1409
44	POLPA DE CAJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3 LITROS DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Bom sabor	PACOTE DE 1kg	1424
46	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Bom sabor	PACOTE DE 1kg	500
47	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Bom sabor	PACOTE DE 1kg	1309
49	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Bom sabor	PACOTE DE 1kg	1255
71	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTEUDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	Real	PACOTE DE 2kg	3215



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

72	PETTO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	Real	PACOTE DE 2kg	9645
81	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Chocomil	FARDO COM 10 UND	179
85	AÇÚCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Itajá	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	801
87	ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Nestlé	LATA COM 400g	259
95	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	Butuí	FARDO COM 06 PCT X 05kg	223
96	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	Butuí	FARDO COM 06 PCT X 05kg	671
101	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Amanda	CAIXA COM 20 UND	338
102	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Amanda	CAIXA COM 20 PCT X 400G	578
106	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	PURO	PACOTE COM 250g	7898
119	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Da Fruta	GARRAFA COM 500 ML	2531
122	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Itambé	LATA COM 300g	1594



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

136	FEIJÃO DO SUL TIPO 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Ki Sabor	FARDO	99
141	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR. PACOTE DE 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Apti	PACOTE	366
142	GELATINA EM PÓ. SABOR LARANJA. CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Apti	CAIXA	566
143	GELATINA EM PÓ. SABOR MORANGO. CAIXA COM 85G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Apti	CAIXA	719
144	GELATINA EM PÓ. SABOR UVA. CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Apti	CAIXA	569
150	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	Camponesa	FARDO COM 50 PCT x 200g	3236
154	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Paulista	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	151
156	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Primor	CAIXA COM 12 UNID x 500G	514
162	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 06 CUBOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Kitano	EMBALAGEM COM 6 cubos	54
163	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 06 CUBOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Kitano	EMBALAGEM COM 6 cubos	54



CPL
Fls. 238
#

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

166	MOLHO SHOYU. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Gota	FRASCO COM 500ml	453
172	ROSQUINHA DE COCO AMANTEGADA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Suprema	CAIXA	257
173	ROSQUINHA DE LEITE. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Suprema	CAIXA	284
175	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 130g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Pescador	CAIXA COM 50 LATAS X 130g	51
193	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM ALUMINIZADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	Camponesa	PACOTE 1KG	889

Imperatriz 19 de Janeiro de 2021.

1º Ofício

ALYSSON M. DOS SANTOS.
Matricula: 51063-7
Setor de Compras

Rua Maranhão Veloso, nº 261, Bairro Centro - CEP: 65901-100
Contato: (99) 3524-2000 - contato@imperial.ma.gov.br

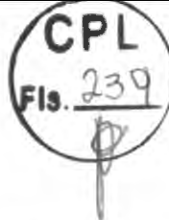
Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR02966215NHJKH47YCD079. 25/01/2021
08:55:30. Ato: 13.17.2. Parte(s): ALYSSON MOTA DOS
SANTOS, Rec.Firma: Semelhança, Total R\$ 6,12 Emol
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma-100.br/>

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



**CONTRATO Nº 091/2020- SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal, Dr. **ALAIR BATISTA FIRMIANO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.509.162 SSP/GO e do CPF/MF nº 439.952.251-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63, estabelecida na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Centro, CEP: 65.900-010, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sra. **LINDALVA LIMA GOMES**, portador do RG nº 024017332003-8, SESP/MA, e do CPF nº 237.349.813-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.19.00.2639/2019** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades da **SEMUS** e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo nº **02.19.00.2639/2019-SEMUS**, e em conformidade com o **Pregão Presencial nº 062/2019-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

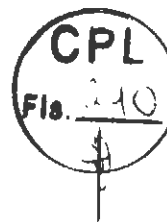
2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas neste contrato, a:

2.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ (MA)
TELEFONE: 3524-9872
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 2.3. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste contrato e na proposta da CONTRATADA.
- 2.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme cláusula sétima deste Contrato.
- 2.5. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 2.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 2.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 2.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 2.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 2.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
- 2.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 2.13.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
- 2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 2.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 2.15. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 2.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 2.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 2.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
- 2.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 2.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
- 2.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 2.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- 2.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
- 2.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- 2.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 2.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 2.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
- 2.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.
- 2.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
- 2.30. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
- 2.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 2.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
- 2.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 2.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 2.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
- 2.36. Atender as demais condições descritas neste Contrato.
- 2.37. São expressamente vedadas à contratada:
- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
- 2.38. O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do veículo que irá transportar os alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento na forma da cláusula quinta deste Contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Contrato.
- 3.2. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na cláusula nona deste Contrato.
- 3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 3.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.
- 3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
- 3.9. Convocar o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- 3.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
- 3.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



requisição/autorização de fornecimento;

3.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

3.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

3.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

3.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

3.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

3.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

3.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz - MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme cláusula sexta deste Contrato;

5.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

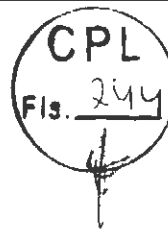
5.3. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

5.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ (MA)
TELEFONE: 3524-9872
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



5.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.7. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

5.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



5.17. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

5.18. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

5.19. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.20. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015, de 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será executado observado o disposto no *Anexo I e demais disposições do Termo de Referência*.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.2. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.3. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.4. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.5. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos pelos servidores, **Renata dos Santos Moraes**, matrícula nº 51.118-8 e suplente de fiscal **Jucelene de Sousa Sena**, matrícula nº 50.972-8 ou substitutos, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I) O valor global estimado do contrato é de R\$ 1.441.253,92 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

II) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/HEPATITES VIRAIS - Despesa: 1646 - R\$ 22.579,50

02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem – Despesa: 1538 – R\$ 1.452,30

02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde – Despesa: 1672 – R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



2.192,43

02.19.00.10.301.0085.2608 – Man. Das Ativ. e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica - CAF – Despesa: 1343 – R\$ 4.576,17

02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) – Despesa: 1563 – R\$ 629.844,16

02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental – Despesa: 1622 – R\$ 4.649,59

02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência do Trabalhador - CEREST – Despesa: 1515 – R\$ 2.255,89

02.19.00.10.302.0090.2282 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Despesa: 1443 – R\$ 49.599,25

02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA São José - Despesa: 1464 - R\$ 7.633,92

02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade - CEMI – Despesa: 1500 – R\$ 20.490,22

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HI de Imperatriz – Despesa: 1470 – R\$ 577.934,72

02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades Assessoria e Projetos Especiais – Despesa: 1330 – R\$ 42.767,03

02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo Saúde na Atenção Básica – Despesa: 1370 – R\$ 51.469,25

02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas – Despesa: 1614 – R\$ 1.819,88

02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – Despesa: 1386 – R\$ 21.989,81

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

11.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.1.2. **Multas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ (MA)
TELEFONE: 3524-9872
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".
- 11.1.3. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 11.1.4. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
- 11.1.5. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.
- 11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

12.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

12.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

12.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



12.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

12.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.4.3 A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1 Devolução de garantia;

12.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

12.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde da Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ (MA)
TELEFONE: 3524-8872
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

15.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 20 de março de 2020.



ALAIR BATISTA FIRMIANO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF 017.681.793-01



CPF/MF 043.876.691-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPL
Fls. 151

Fls.
1520
SEMUS

CONTRATO Nº 048/2020 - SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2032/2019- SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019- CPL-SRP.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20ª (vigésimo) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, através do Secretário Municipal de Saúde, **ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 021.291.362.002-3 e do CPF/MF nº 013.217.503-74, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63, estabelecida na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro: Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-010, neste ato, representada pela, Sra. **LINDALVA LIMA GOMES**, brasileira, empresária, solteira, RG nº 24017332003-8 – GEISPC - MA e do CPF nº 237.349.813-87 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 059/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz-(MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



- 2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas neste contrato, a:
- 2.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
- 2.3. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste contrato e na proposta da CONTRATADA.
- 2.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme **cláusula sétima** deste Contrato.
- 2.5. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 2.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 2.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 2.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 2.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 2.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
- 2.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados:
- 2.13.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPL
Fls. 153

Fls. 152
SEMUS

erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.15. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

2.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

- 2.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.
- 2.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
- 2.30. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
- 2.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 2.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
- 2.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.
- 2.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 2.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
- 2.36. Atender as demais condições descritas neste Contrato.
- 2.37. São expressamente vedadas à contratada:
- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento na forma da cláusula quinta deste Contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Contrato.
- 3.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na cláusula nona deste Contrato.
- 3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 3.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.
- 3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS




- 3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
- 3.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à fatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- 3.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
- 3.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;
- 3.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 3.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 3.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 3.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 3.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 3.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O futuro contrato que advir vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz - MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoa qualificada da contratada.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPL
Fls. 25

Fls. 1303
SEMUS

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme **cláusula sexta** deste Contrato;

5.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

5.3. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

5.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

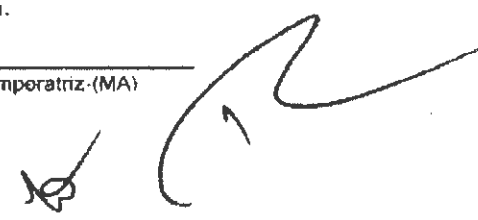
5.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.7. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



5.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.17. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

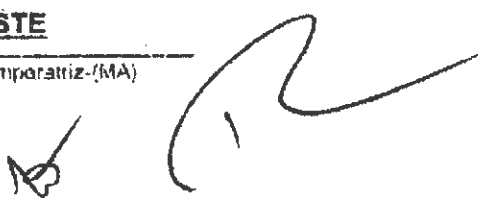
5.18. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

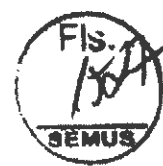
5.19. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.20. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz-(MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal nº 13/2015, de 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será executado observado o disposto no *Anexo I e demais disposições do Termo de Referência*.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O (s) material (is) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.2. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.3. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

MUNICÍPIO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPL
Fls. 254
A



8.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelos servidores **Jucarlone de Sousa Sena**, matrícula nº 50.972-8 e suplente de fiscal **Henrique Silva de Assis**, matrícula nº 37.158-1, ou substitutos, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem: reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I) O valor global estimado do contrato é de R\$ 561.802,68 (quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

II) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.302.0090.2627 – Projeto/Atividade: Atendimento Hospitalar UPA/São José;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 1464 – R\$ 49.136,56;

Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 1467 – R\$ 989,15

02.19.00.10.302.0125.2274– Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 1470 – R\$ 249.760,22;

Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz - (MA)

Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872

site: www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CPL
Fls. 200

Fls. 1529
SEMUS

Despesa: 1478 - R\$ 11.863,50

02.19.00.10.301.0086.2263 – Projeto/Atividade: Promovendo Saúde na Atenção Básica;

Despesa: 1370 - R\$ 149.704,16;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.304.0094.2515 – Projeto/Atividade: Vigilância Sanitária e Ambiental;

Despesa: 1622 – R\$ 1.404,21;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.302.0127.2614 – Projeto/Atividade: Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental);

Despesa: 1563 - R\$ 35.900,58;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.10.302.0127.2271 – Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST;

Despesa: 1515 - R\$ 871,83;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.305.0094.2302 – Projeto/Atividade: Ações – DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais;

Despesa: 1646 - R\$ 9.993,06;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.302.0090.2282 – Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

Despesa: 1443 – R\$ 10.221,88;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.122.0083.2606 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades - Assessoria e Projetos Especiais – SEMUS

Despesa: 1330 - R\$ 18.039,68;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.302.0125.2605 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades dos Serviços Especializados em Saúde – Média e Alta Complexidade – CEMI, CDI;

Despesa: 1500 – R\$ 4.723,04

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde/Zoonoses;

Despesa: 1672 – R\$ 1.687,67;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.19.00.10.301.0085.2608 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF;

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo –

Despesa: 1365 - R\$ 1.232,37

02.19.00.10.301.0086.2455 -- Projeto/Atividade: Programa de Assistência Integral Saúde da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Mulher;
Despesa: 1386 - R\$ 12.894,79;
Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02.19.00.10.303.0127.2293 - Projeto/Atividade: CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
Despesa: 1614 - R\$ 2.403,54;
Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02.19.00.302.0127.2618 - Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção Equoterapia
Despesa: 1584 - R\$ 264,80;
Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02.19.00.10.302.0127.2277 - Projeto/Atividade - Tratamento fora de Domicílio TFD;
Despesa: 1522 - R\$ 711,64
Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 114

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

11.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.1.2. **Multas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

11.1.3. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



- 11.1.4. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
- 11.1.5. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.
- 11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

12.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

12.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

12.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

12.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

12.4.3A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1 Devolução de garantia;

12.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

12.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz-MA, 20 de Fevereiro de 2020.

Ely Samuel dos Santos Silva

ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]

REPRESENTANTE LEGAL
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signatures of Witnesses]

CPF/MF 004416873-00

CPF/MF 83094343-10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, participa de licitações junto a essa prefeitura no fornecimento de gêneros alimentícios, alimentos de panificação, bolo, Pães, Cesta básica, como também arroz, feijão, óleo, sal, açúcar, café, molho de tomate, macarrão, sardinha, farinha de mandioca, biscoito, leite em pó, flocão. Sendo que todos os contratos celebrados até presente data são cumpridos corretamente.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.



Podde Utilizar no 1.º Ofício, Selo
RE: CF: 11020000/430XZ0000CF0000042.24/07/2020
10.57:35, ANX: 13.17.2. Per Email: CARLOS LAÉRCIO
MARINHO DA MOTA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,84
Email R\$ 4,40 FERRC R\$ 0,10 FADFP R\$ 0,17 TEMP R\$ 0,17
Consulte em h: tpe/ /welo.tjma.jus.br

Drielle Gomes Lima
Escrivente Substituta

2º OFÍCIO
Porto Franco-MA, 22 de Julho de 2020.
Carlos Laércio Marinho da Mota
CARLOS LAÉRCIO MARINHO DA MOTA
RG: 1015086 SSP/GO
DECRETO MUNICIPAL 0063/2017



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplicio Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA CEI-31-0-400
Telefone (99)252-3552-99153-5387. Email: costalog@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé. Imperatriz-MA, 12 de agosto de 2020. Emol: R\$ 4,40 FERRC: R\$ 0,10 FADFP: R\$ 0,17 TEMP: R\$ 0,34 Total: R\$ 4,84.

Antunes Berzullino - Escrivente Autorizado
Selo: AUTENT99999999RH1R6THQUJ48A11
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Podem consultar no Tabel. São:
AUTENTICO 3044558P56484613EP017
28.01.2021 09:18:31 - pto: 13 18, Total
R\$ 5,12 Exo) R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEPF R\$ 0,10
Consulte em https://sao.tamo.jus.br



CPL
Fls. 266

007323



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-06



ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 046/21-VR

RAZÃO SOCIAL: LLO COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ OU CPF: 21.420.389/0001-66

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ENDEREÇO: RUA CORONEL MANGUEIRA, 2065, CENTRO

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL LIMA

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atendimento ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) 1º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 26 DE JANEIRO DE 2021

Maria E. ...
Diretor de Vigilância Sanitária

...
Secretaria Municipal de Saúde

Marcia Mary Santos de F...
Diretora de Vigilância Sanitária
Municipal 41.899.0

...
Secretaria Municipal de Saúde

OBS:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2021.

ATENÇÃO
O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado
fiscalização e deverá ser renovado

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, e sua autenticidade fica atestada em 26 de Janeiro de 2021.
Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2021.
Circulante Alexandre Silveira Neto - Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
963208	21.920.389/0001-63	8032021245101

RAZÃO SOCIAL

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME

NOME FANTASIA

COMERCIAL LIMA

LOCALIZAÇÃO

RUA MANOEL BANDEIRA N° 02065 , CENTRO
65000000 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 011815

CNAE Principal e Secundários

- 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

43BDB5CE604BCBA106CD36717D480994


 Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO
CGC: 21.920.389/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.458386-5

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA

Número: 2065 **Complemento:**
Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900010 **DDD:** **Telefone:** 35820690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4634602), 01/09/2009 - (4631100-4637104-4639701-partir de 4691500), 01/04/2010 - (4623109-4649408-4649499), 18/01/2018 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/06/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.920.389/0001-63 DUNS®: 93*****81
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2021
FGTS	Validade:	02/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2021
Receita Municipal	Validade:	27/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/04/2021 14:30

1 de 1

CPF: 237.349.813-87 Nome: LINDALVA LIMA GOMES

Ass: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101136026	
NIRE 21600019931 CNPJ 21.920.389/0001-63		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2065, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20200244035 20190938595 20190938595	01/04/2020 19/08/2019 19/08/2019	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20190867035 20190867035	30/07/2019 30/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190092955 20180602047	26/02/2019 27/07/2018	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 307	20180602047 20180250841	27/07/2018 27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002	20180084585 20180052489 20180052489	16/03/2018 05/02/2018 05/02/2018	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 315 091	20171288572 20171248244 20171248244 20150126840 21600019931	27/12/2017 20/11/2017 20/11/2017 20/02/2015 20/02/2015	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO
NIRE 21600019931 CNPJ 21.920.389/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2065, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200244035 20190938595	01/04/2020 19/08/2019	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20190938595 20190867035	19/08/2019 30/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 307	20190867035 20190092955 20180250841	30/07/2019 26/02/2019 27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20180602047 20180602047	27/07/2018 27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20180084585 20180052489 20180052489	16/03/2018 05/02/2018 05/02/2018	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 315 091	20171288572 20171248244 20171248244 20150126840 21600019931	27/12/2017 20/11/2017 20/11/2017 20/02/2015 20/02/2015	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 18:20:00 (UTC-03:00) Brasília.

CPL
Fls. 273



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101136026

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYDAGGEX.



MAC2101136026

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101135983
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600019931	CNPJ 21.920.389/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2015	Início de Atividade 20/02/2015
Endereço Completo Rua CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2065, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-010			
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes e açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'água, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (vestimenta escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para turismo; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis sem motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privados; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome LINDALVA LIMA GOMES	CPF 237.349.813-87	Administrador S	Início do Mandato 01/11/2017
Dados do Administrador Nome LINDALVA LIMA GOMES	CPF 237.349.813-87	Início do Mandato 01/11/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/04/2020	Número 20200244035	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 16:22:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYE0XHAX.



MAC2101135983

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.920.389/0001-63 DUNS®: 936114281
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2021
FGTS Validade: 02/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2021
Receita Municipal Validade: 27/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.920.389/0001-63 DUNS®: 936114281
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

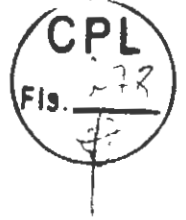
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.920.389/0001-63 DUNS®: 936114281
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.920.389/0001-63 DUNS®: 936114281
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 11:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.920.389/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDALVA LIMA GOMES**

CPF/CNPJ: **237.349.813-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:04 do dia 23/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4334230421115404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADM INIST RATTVO Nº 12.012/2021

PROPOSTA DE PREÇOS



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADM INISTRATIVO Nº 12.012

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

A empresa **COSTA GONCALVES E VIEIRA LTDA – PLENUS** com endereço na RUA DAS HORTAS, 57, CENTRO, SÃO LUIS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 40.369.479/0001 – 52 vem, pelo seu representante legal infra-assinado portador da cédula de identidade nº 1074307990 – SEJUSP/MA e do CPF nº 978.543.103 – 78. Vem apresentar proposta comercial

Nome: JEFFERSON COSTA GONÇALVES

Cargo: Administrador

RG:1074307990 – SEJUSP/MA

CPF: 978.543.103 – 78.

Dados Bancários da Empresa: Banco Banco do Nordeste, Agência nº 193 e Conta Corrente nº 3690-8.

Contatos: 98 -98234 – 0857 / 98 – 3271-5933 e endereço eletrônico: plenus.distribuicao@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: 7 (sete) dias contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela CONTRATADA;

Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas na Central de Distribuição, localizada na Rua Floriano/Guanabara, nº 512-A, bairro Guanabara, Colinas/MA.

Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos deverá atender ao prazo estabelecido constante nas especificações de cada item presente no Termo de Referência. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

CPL
Fls. 283
f

ITEM	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	abacaxi in natura	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2(dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Secretária de Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade	blanco	3800	R\$ 2,98	R\$ 11.324,00
3	ADOCANTE DIETÉTICO. Adoçante líquido dietético, 100% STÉVIA, em frasco com 75 ml ou 100 ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Lineae Finn, equivalentes ou de melhor qualidade Finn, equivalentes ou de melhor qualidade	adocyl	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
4	ALHO TIPO EXTRA. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Desta forma, o mesmo deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.	alho in natura	200	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00



5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- em pagamento. Marcas de referência: Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	fina mesa	1300	R\$ 4,58	R\$ 59.540,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem em caixa com 250g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto Nacional. Marcas de referência: Yoki e Quaker equivalentes ou de melhor qualidade	nestle	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
7	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg	banana in natura	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
8	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica	batata in natura	5000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	batata doce in natura	800	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
10	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	beterraba in natura	1200	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00

11	<p>BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. Tradicional: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja e acidulante ácido fólico. Melhorador de farinha metabisulfito de sódio e protease. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação, livre de gorduras trans. rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito- até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Estrela e Pellagio, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	kikos	4000	R\$ 9,08	R\$ 36.320,00
12	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O biscoito deve ser sem umidade, seco e crocante. Deve conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. o produto deverá ser fabricados a partir de matérias- primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. a produtos deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, fechada a vácuo reembaldados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. pacotes de 400g. validade mínima de 6 meses a conta da entrega. O sabor do biscoito a ser entregue será determinado pelo Departamento de Alimentação Escolar no ato da entrega dos pedidos de compras. Marcas de referência: Hiléia e Mabel, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	mabel	2000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
13	<p>CAFÉ EM PÓ. 100% puro, torrado e moído, acondicionado à vácuo - Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento, misturas e peso insatisfatórios, sabo não característico. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Marcas de referência: Maratá ou Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	mamore	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00



<p>14</p>	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.</p>	<p>fortboi</p>	<p>2500</p>	<p>R\$ 33,40</p>	<p>R\$ 83.500,00</p>
<p>15</p>	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.</p>	<p>fortboi</p>	<p>3000</p>	<p>R\$ 28,80</p>	<p>R\$ 86.400,00</p>
<p>16</p>	<p>CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.</p>	<p>cebola in natura</p>	<p>1500</p>	<p>R\$ 3,07</p>	<p>R\$ 4.605,00</p>




17	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	cenoura in natura	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
18	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	dona clara	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
19	EXTRATO DE TOMATE. Características técnicas: Extrato de tomate 100% natural, simples e concentrado. O extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Sem adição de qualquer tipo de conservante. isento de fermentação. deve conter zero de gordura trans. acondicionada em copos com 190 gramas. prazo de validade mínima de 12 meses. data de fabricação: Máximo de 30 dias, na data de entrega da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Quero e Fugini, equivalentes ou de melhor qualidade	predileta	3700	R\$ 9,48	R\$ 35.076,00
20	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade.	natural	1200	R\$ 8,22	R\$ 9.864,00



21	<p>FEIJÃO PRETO. Grão sintonizados, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. Prazo de validade mínima de 05 meses. Data da fabricação: Máximo de 30 dias, validade de entrega da Sec.de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	natural	500	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00
22	<p>FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Sinhã e Marata, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	nordestino	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
23	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	lar	3000	R\$ 15,80	R\$ 47.400,00
24	<p>FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	real	1100 0	R\$ 9,11	R\$ 100.210,00



25	<p>LARANJA PÉRA OU NATAL. Classificação/Características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio. estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.</p>	laranja in natura	1200	R\$ 2,91	 R\$ 3.492,00
26	<p>LEITE EM PÓ. Integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Piracanjuba e CCGL, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	milko	2900	R\$ 27,00	R\$ 78.300,00
27	<p>LEITE EM PÓ. Integral, SEM LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da ENZIMA LACTASE e de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g a 400g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega no Departamento de Alimentação Escolar (DAE). . Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termos selada, livre de perfurações. Marcas de referência: Ninho zero lactose e Itambé, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	la serenissima	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
28	<p>MAÇÃ. Fuji comercial. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem parte moles, furos ou rachaduras. O produto não poderá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. deverá apresentá-lo intacto, embalados em caixas de 18 (dezoito) kg.</p>	maçã in natura	6000	R\$ 9,78	R\$ 58.680,00

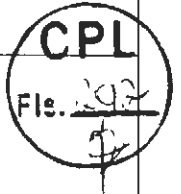


29	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. Marcas de referência: Fortaleza e Imperador, equivalentes ou de melhor qualidade	brandini	6800	R\$ 5,90	R\$ 40.120,00
30	MANGA ROSA. selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	manga in natura	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
31	MARGARINA COM SAL. Sem gorduras trans (0 g, isto é, 0% de gorduras trans), contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa, com adição de sal. Produto obtido de vegetais, líquidos hidrogenados, de consistência cremosa aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Datada fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Doriana e Puro Sabor, equivalentes ou de melhor qualidade.	deline	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
32	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200 g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem plástica com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF-DIPOA. Validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Marca de referência: Piracanjuba, equivalente ou de melhor qualidade	REAL	150	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
33	MELÃO. De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	melão in natura	7000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00



34	MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	melancia in natura	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico, não contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Sinhá e Comigo, equivalentes ou de melhor qualidade	abc	3700	R\$ 7,85	R\$ 29.045,00
36	PÃO DOCE. Peso líquido de 50g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com mancha escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar	baue	3000	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00
37	PEIXE. Filé de peixe, tilápia, congelado, 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18°C. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. o produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente	copacol	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00

38	Fruta úmida, carnosa, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	pera in natura	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
39	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis sem açúcar/ com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução- CNNPA nº12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicos no respectivo Regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Marcas de referência: Paulista e Kifruta, equivalentes ou de melhor qualidade	sufruts	3000	R\$ 8,72	R\$ 26.160,00
40	REPOLHO VERDE. Produto in natura, acondicionado em embalagem para viagem, novo, com odor e cor característicos, próprio para o consumo humano. Não apresentando arditos, bolores, rachaduras, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	repolho in natura	1300	R\$ 3,53	R\$ 4.589,00
41	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcico e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade	gersiana	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
Valor total: R\$ 889.521,00 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais)					R\$ 889.521,00



São Luís, 22 de abril de 2021

PLENUS

Distribuição e Comércio

**COSTA GONCALVES E VIEIRA
LTDA:40369479000152**

Assinado de forma digital por COSTA
GONCALVES E VIEIRA LTDA:40369479000152
Dados: 2021.04.22 15:54:50 -03'00'



COSTA GONCALVES E VIEIRA LTDA – PLENUS

CNPJ: 40.369.479/0001 -52

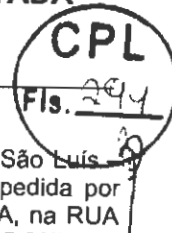
JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 - 7

Rua das Hortas, 57, Centro, São Luís/MA - CEP: 65.020 - 270
Tel. (98) - 3271 - 5933/ (98) - 96234 - 0857
e-mail: plenus.distribuicao@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JEFFERSON COSTA GONCALVES, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), advogado, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 02/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001074307990, expedida por SSP/MA em 24/08/2016 e CPF: nº 978.543.103-78, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA AMAZONAS, nº 14, VERA CRUZ, CEP: 65047-700, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, natural da cidade de Codó - MA, data de nascimento 14/03/1967, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº ap001750, expedida por cfc/MA e CPF: nº 303.388.673-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA dos franceses, nº sn, apt 1403 bloco rio anil 650, outeiro da cruz, CEP: 65036-284.

RAFAEL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 17/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03959446816, expedida por detran/MA em 26/10/2006 e CPF: nº 062.892.694-45, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA LUIS ROCHA, nº SN, APT VILAGE DAS PALMEIRAS, VILA VICENTE FIALHO, CEP: 65070-290, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, natural da cidade de Codó - MA, data de nascimento 14/03/1967, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº ap001750, expedida por cfc/MA e CPF: nº 303.388.673-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA dos franceses, nº sn, apt 1403 bloco rio anil 650, outeiro da cruz, CEP: 65036-284.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**, e usará a expressão PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAS HORTAS, nº 57, CENTRO, São Luís - MA, CEP: 65020270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NÃO ESTÃO SOB REGIME DE INTERNAÇÃO BEM COMO: CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS OU NÃO, POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE) LABORATÓRIOS CLÍNICOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAÚDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS CLASSES ANTERIORES, COMO AS DE MÉDICOS E DENTISTAS, EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO BEM COMO: CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OU NAO, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE) LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS CLASSES ANTERIORES, COMO AS DE MEDICOS E DENTISTAS, EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- CNAE Nº 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**

especificados anteriormente

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JEFFERSON COSTA GONCALVES	120000	120.000,00	60,00
RAFAEL FERNANDES VIEIRA	80000	80.000,00	40,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEFFERSON COSTA GONCALVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL FERNANDES VIEIRA
Sócio/Representado
Representado por: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

JEFFERSON COSTA GONCALVES
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 09:07 SOB N° 21201106164.
PROTOCOLO: 201223635 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100180920. CNPJ DA SEDE: 40369479000152.
NIRE: 21201106164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE COLEÇÃO DE DADOS BIOMÉTRICOS

MA1950B24950

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000107430799-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2016

NOME JEFFERSON COSTA GONCALVES

FILIAÇÃO SABINO DE JESUS DUTRA GONCALVES E MARIANA COSTA

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/10/1982

UOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0033847 FLS.050 LIV.00095

CPF 978543103-78

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/06/83

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo e arquivado conforme original apresentado
São Luís, 09/04/2021 às 18:58:05 25635
Em Testemunho

Fundador de Jesus Alves
PODER JUDICIÁRIO - TINA

Selo AUTENT1567134XWVZPKGBLX63 - Ano: 13.18
Fiscal: 854453 FISC: 13 FALCP: 950.18 FEMF: R50.18 Torai: 955.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.qima.jus.br>



CPL
Fls. 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL FERNANDES VIEIRA

DEC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0001073305993 GEJSPC MA

CPF 062.892.694-45 DATA NASCIMENTO 17/02/1984

FILIAÇÃO
VALDECY VIEIRA
BERNADETE FERNANDES VIEIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. IAB. A9

Nº REGISTRO 03959446916 VALIDADE 22/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/10/2006

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Rafael Fernandes Vieira

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 23/11/2016

91591280702
MA034018905

DETRAN - MA - MATERNIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331671110

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331671110



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 09/04/2021 12:58:05 25635
Em Testemunho da verdade.

Francielly de Jesus Alves
Francielly de Jesus Alves - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671162871WTVGZS1AQ72 - Ato: 13.18
Fmol: RS4.63 FFRC: RSD.13 FADFP: RSD.18 FEMP: RSD.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

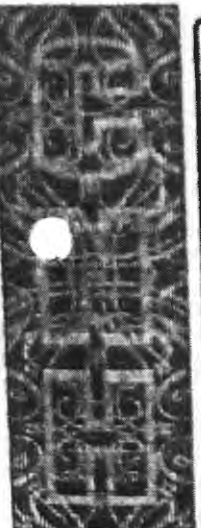


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331671110



PROIBIDO PLASTIFICAR

1331671110

NOME
RAFAEL FERNANDES VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0001073305993 GEJSPC MA

CPF
062.892.694-45

DATA NASCIMENTO
17/02/1984

FILIAÇÃO
VALDECY VIEIRA
BERNADETE FERNANDES VIEIRA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03959446816

VALIDADE
22/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2006

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

CPL
Fls. 302

Rafael Fernandes Vieira

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/11/2016

[Signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

91591280702
MA034018905

ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-MA (MARANHÃO)

CPL
Fls. 303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JEFFERSON COSTA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1074307990 SEJUSP MA



CPF DATA NASCIMENTO
978.543.103-78 02/10/1982

FILIAÇÃO
SABINO DE JESUS DUTRA
GONCALVES
MARIANA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04032697590

VALIDADE
26/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331146998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/08/2016

Leiliane Abdonia Brito
Diretora Geral - Detran / MA

96740941540

MA033400342

DETRAN-MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331146998

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO Tabelas
Av. Colares Moreira, 11, 2, Ed. Planta Tower, Ls 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 05/03/2021 16:18:47 11654
Em Testemunho

da verdade



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567112D8NA52MYOT8XO47 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP.:R\$0.18 FEMP.:R\$0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3271-5933
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

19/04/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **09:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3271-5933
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
-----------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 09:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS HORTAS

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

CEP
65.020-270

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3271-5933

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
 CADASTRAL
13/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO
 ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

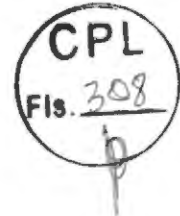
Emitido no dia **19/04/2021** às **09:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98278171	40.369.479/0001-52	92120211932032

RAZÃO SOCIAL

COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

NOME FANTASIA

PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R DAS HORTAS Nº 57, CENTRO
65020270 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
174190100 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

A2C595A2E965DFC8FC30161D060BD444



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 40.369.479/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.679397-2**Razão Social:** COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DAS HORTAS**Número:** 57 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65020270 **DDD:** **Telefone:** 32715933**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8711501	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (1741901-4651602-4530706-partir de 4649408), 01/07/2010 - (4664800-4617600-4673700-1813099-4645101-(CNAE's): 4646002), 01/10/2010 - (4649409-4645103-4645102-4649404-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
CNPJ: 40.369.479/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:40 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **57B4.637C.FFC7.31F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010065/21

Data da

21/01/2021 00:07:17

Inscrição Estadual: 126793972

CPF/CNPJ:40369479000152

Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

Endereço: RUA DAS HORTAS, 57 CEP: 65020270

Telefone: (98)32715933

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

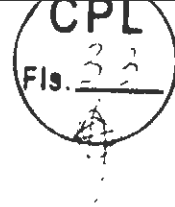
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2021 22:02:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004192/21

Data da

21/01/2021 00:08:27

Inscrição Estadual: 126793972

CPF/CNPJ:40369479000152

Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

Endereço: RUA DAS HORTAS, 57 CEP: 65020270

Telefone: (98)32715933

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

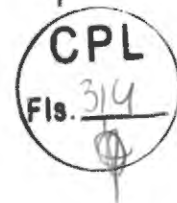
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2021 22:04:09



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005800762021

Validade: 20/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.369.479/0001-52	Inscrição Municipal: 98278171
Razão Social: COSTA GONCALVES & AMP; VIEIRA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS HORTAS	
Número: 57	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020270

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de janeiro de 2021 às 21:59, sob o código de autenticidade nº 864FB9F4C6BE6FEF9B31B8F7D37CBEF8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.369.479/0001-52

Razão Social: COSTA GONCALVES E VIEIRA LTDA

Endereço: R DAS HORTAS 57 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041202423354732325

Informação obtida em 15/04/2021 10:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.369.479/0001-52
Certidão nº: 8036784/2021
Expedição: 05/03/2021, às 17:32:09
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.369.479/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

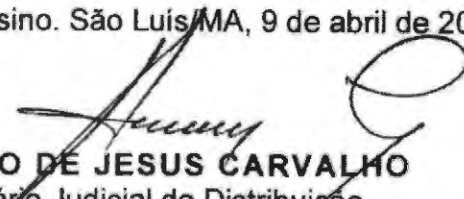
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 09 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 40.369.479/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de abril de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 09/04/2021 18:07:10: 28



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 13/01/2021 a 31/01/2021, com encerramento do exercício social em 31/01/2021, da firma COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA DAS HORTAS, nº 57, bairro CENTRO, CEP 65020-270, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.369.479/0001-52 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201106164 por despacho de 13/01/2021.

Sao Luis-MA, 13 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 978.543.103-78
RG: 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF : 303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/0 T 1-MA



Livro Diário Nº. 1

Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ: 40.369.479/0001-52

Página 2 de 4

Período: 13/01/2021 a 31/01/2021

Folhas Contábil 6.171.1

Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		Valor ref. Integralização do Capital social	0001	001	417806	200.000,00	
01/01/2021	22101.0001 - Capital Social Subscrito						
		Valor ref. Integralização do Capital social	0001	001	417806		200.000,00
					Totais do dia 01:	200.000,00	200.000,00
20/01/2021	11202.0002 - Móveis e Utensílios						
		Ref. Aquisições de móveis para instalação da empresa	0001	001	417808	35.650,00	
20/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		Ref. Aquisições de móveis para instalação da empresa	0001	001	417808		35.650,00
					Totais do dia 20:	35.650,00	35.650,00
23/01/2021	11202.0008 - Computadores e Periféricos						
		Ref. aquisição de equipamento de informatica para instalação da empresa	0001	001	417809	9.735,00	
23/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		Ref. aquisição de equipamento de informatica para instalação da empresa	0001	001	417809		9.735,00
					Totais do dia 23:	9.735,00	9.735,00
					Totais do mês de Janeiro:	245.385,00	245.385,00

**Balanco de Abertura**

Página 3 de 4

Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ. 40.369.479/0001-52 Fortes Contábil 6.171.1
Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO , Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 991417518
NIRE: 21201106164 - Data: 13/01/2021

Conta	Descrição	31/01/2021
1	ATIVO	200.000,00 D
11	Ativo Circulante	200.000,00 D
111	Disponível	154.615,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	154.615,00 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	154.615,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.385,00 D
11202	IMOBILIZADO	45.385,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	35.650,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	9.735,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	PASSIVO	200.000,00 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00 C
221	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/01/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200 000,00 (Duzentos Mil Reais) .

Sao Luis-MA, 31 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 978.543.103-78
RG. 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF : 303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/0 T 1-MA



TERMODE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 13/01/2021 a 31/01/2021, com encerramento do exercício social em 31/01/2021, da firma COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA DAS HORTAS, nº 57, bairro CENTRO, CEP 65020-270, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.369.479/0001-52 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201106164 por despacho de 13/01/2021.

Sao Luis-MA, 31 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 978.543.103-78
RG. 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF : 303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/0 T 1-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 13:51:35 SOB N°
20210249269.
PROTOCOLO: 210249269 DE 16/02/2021. NIRE: 21201106164.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

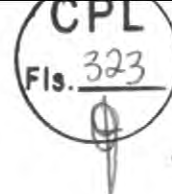
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101254529 em 24/02/2021, protocolo 210249269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
Número de Registro:	21201106164
CNPJ:	40369479000152
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	13/01/2021 - 31/01/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ	MAAP 001750/O 1 T

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 13:51:43 SOB N°
20210249269.
PROTOCOLO: 210249269 DE 16/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101254529. NIRE: 21201106164.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021

Balanço Patrimonial de Abertura

COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

CNPJ: 40.369.479/0001-52
RUA DAS HORTAS, 57 - CENTRO , 65020-270
Sao Luis - MA

NIRE: 21201106164 - Data: 13/01/2021

Balço de Abertura

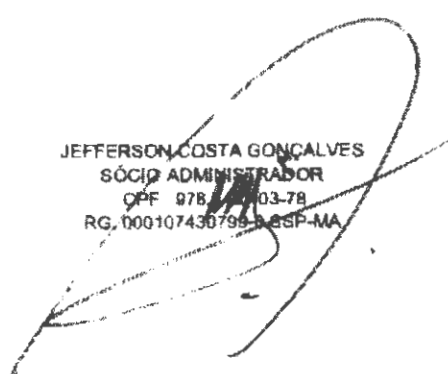
Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ: 40.368.479/0001-52
 Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO , Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 891417518
 NIRE: 21201108164 - Data: 13/01/2021

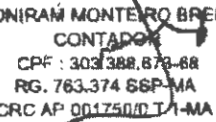
Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	31/01/2021
1	ATIVO	200.000,00 D
11	Ativo Circulante	200.000,00 D
111	Disponível	154.815,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	154.815,00 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	154.815,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.385,00 D
11202	IMOBILIZADO	45.385,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	35.850,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	9.735,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	PASSIVO	200.000,00 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00 C
221	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals) .

Sao Luis-MA, 13 de Janeiro de 2021


 JEFFERSON COSTA GONCALVES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 978.103-78
 RG. 000107430799-9 SSP-MA


 ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
 CONTADOR
 CPF : 303.388.878-88
 RG. 763.374 SSP-MA
 CRC AP 001750/D.T.1-MA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº AP 001750/O 1 T, inscrito no CPF nº 30338867368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
30338867368	AP 001750/O 1 T	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 10:33 SOB Nº 20210437685.
PROTOCOLO: 210437685 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102069156. CNPJ DA SEDE: 40369479000152.
NIRE: 21201106164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCENA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101142340	
NIRE 21201106164 CNPJ 40.369.479/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS HORTAS, Nº 57, xxxxx, CENTRO - São Luis/MA - CEP 65020-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210437685	26/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210249080	23/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20201223643	13/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201106164	13/01/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 20:18:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSUEOSEZ**.



MAC2101142340

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA		Protocolo: MAC2101142306			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21201106164	CNPJ 40.369.479/0001-52	Data de Ato Constitutivo 13/01/2021	Início de Atividade 13/01/2021		
Endereço Completo Rua DAS HORTAS, Nº 57, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65020-270					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO BEM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OU NAO, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE) LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS CLASSES ANTERIORES, COMO AS DE MEDICOS E DENTISTAS, EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JEFFERSON COSTA GONCALVES	CPF/CNPJ 978.543.103-78	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAFAEL FERNANDES VIEIRA	CPF/CNPJ 062.892.694-45	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JEFFERSON COSTA GONCALVES	CPF 978.543.103-78	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

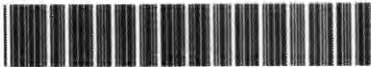
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA			Protocolo: MAC2101142306
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 26/03/2021	Número 20210437685	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 20:17:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJAGDFID.



MAC2101142306

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

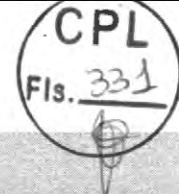
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001375
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRCA/UF n.º AP-001750/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.08.2021
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 303.388.673-68 Controle : 9833.1148.1462.1776



Data da consulta: 16/03/2021 21:57:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.369.479/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000400/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma COSTA GONÇALVES & VIEIRA LTDA - Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO - CNPJ N.º:40.369.479/0001-52, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua das Hortas, 57, Centro, nesta cidade.

São Luís(MA), 23 de Março de 2021.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000400/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **COSTA GONÇALVES & VIEIRA LTDA** - Nome Fantasia: **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO** - CNPJ N.º: 40.369.479/0001-52, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua das Hortas, 57, Centro, nesta cidade.

São Luís (MA), 23 de Março de 2021.

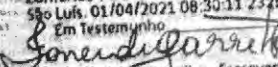

Zilmara C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária


O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e actado conforme original apresentado
São Luís, 01/04/2021 08:30:11 23257

Em Testemunho da verdade,

Ioneide Garreto Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: ALJENT1567119VDNDCKORAR816 - Ato: 13.18
Emot:RS4.63 FERC:RS0.13 FADCP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Divisão de Cadastro e Informação

Alvares rpt



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **Costa Gonçalves e Vieira Ltda, CNPJ: 40. 369. 479/0001 – 52**, esta, sediada na Rua das Hortas, 57, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65.020 - 270, São Luís/MA, forneceu para a empresa **PERSONAL PLAST, CNPJ nº 06.349.338/0001-30**, localizada na Rua Santa Laura, 13, Santa Cruz, CEP nº 65. 046 - 440, São Luís/MA, os seguintes materiais abaixo discriminados, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do serviço prestado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CEBOLA	KG	500
2	AÇÚCAR CRISTAL	KG	600
3	ARROZ TIPO I	KG	600
4	ALHO	KG	100
5	BATATA INGLESA	KG	1.000
6	BISCOITO SALGADO	PCT	100
7	CARNE MOIDA	KG	100
8	ACHOCOLATADO EM PÓ	PACOTE	200
9	CENOURA	KG	200
10	COCO RALADO	PACOTE	200
11	CORANTE	UND	200
12	EXTRATO DE TOMATE	CAIXA	100
13	FLOCÃO DE ARROZ	UND	500
14	FLOCÃO DE MILHO	UND	600
15	FRANGO CONGELADO	KG	600
16	FEIJÃO	KG	100
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTES	1.000
18	PÃO	UNID	700
19	MACARRÃO ESPAGUETE	PACOTE	1.000
20	ÓLEO DE SOJA	CAIXA	50
21	OVO	CARTELA	400
22	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	PACOTE	400
23	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	FRASCO	50
24	ARROZ INTEGRAL – CLASSE LONGO FINO, tipo 1, integral	KG	600
25	BISCOITO DOCE	PACOTE	100
26	BISCOITO SALGADO	PACOTE	300
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAIXA	40



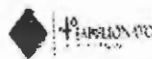
28	CREME DE LEITE 240g	CAIXA	30
29	CREMOGEMA	CAIXA	30
30	ERVILHA EM CONSERVA	CAIXA	40
31	EXTRATO DE TOMATE	CAIXA	50
32	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	100
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PACOTE	20
34	FEIJÃO BRANCO	KG	200
35	FEIJÃO MULATA GORDA	KG	300
36	GOIABADA ENLATADA	LATA	200
37	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	CAIXA	300
38	MACARRÃO	PACOTE	200
39	MAIONESE	LATA	150
40	MARGARINA COM SAL	CAIXA	50
41	MILHO VERDE	CAIXA	30

4º Ofício de Notas

São Luís, 04 de fevereiro de 2021

ELMO NASCIMENTO COSTA

Sócio - Administrador



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1495 / 3243-9387
Tabelião: Marcos Euclézio Leal

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de
ELMO NASCIMENTO COSTA

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR 031013XLXHEGBXV3YH277, 02
de Março de 2021, às 12:04:23. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



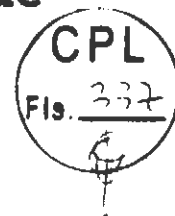
Certifico que nesta data (31/03/2021 às 00:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 978.543.103-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.ED8D.12CA.3613 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



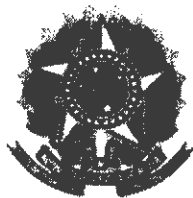
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2021 às 00:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.369.479/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.ECED.43AD.4453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.369.479/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

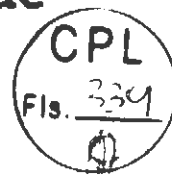
Certidão emitida às 22:08:54 do dia 22/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: USL8220321220854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2021 às 00:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 978.543.103-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.ED8D.12CA.3613 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/03/2021 às 00:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.369.479/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6063.ECED.43AD.4453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2021 22:18:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**
CNPJ: **40.369.479/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.369.479/0001-52
Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DAS HORTAS, 57 - CENTRO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 40.369.479/0001-52

NOME EMPRESARIAL: COSTA GONCALVES E VIEIRA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 13/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais:

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

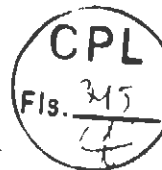
III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.33.48.40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.369.479/0001-52
Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2021
FGTS	Validade:	11/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2021
Receita Municipal	Validade:	19/02/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

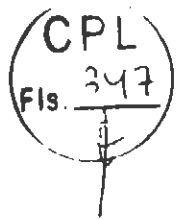
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.369.479/0001-52
Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.369.479/0001-52
Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.369.479/0001-52
Razão Social: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA
Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 16:17:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**
CNPJ: **40.369.479/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

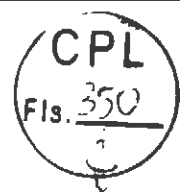
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFFERSON COSTA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **978.543.103-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:35 do dia 23/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GOOI230421161835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucileia Moreira das. Gomes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Proposta de Preços

João Lisboa - MA 22 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1277, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.440.976/0001-34, neste ato representada por LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 921.648.973-15 e R.G. n.º 000061351496-3. abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPL:

ITEM	OBJETO	MARCA	CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	ABACAXI. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	in natura	464374	KG	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
02	AÇUCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2(dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Datada fabricação: máximo de 30 dias na datada entrega no depósito da Secretariade Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade	blanco	463988	KG	3800	R\$ 2,98	R\$ 11.324,00
03	ADOCANTE DIETÉTICO. Adoçante liquidodietético, 100 %STÉVIA, em frasco com 75 ml ou 100 ml, constando na embalagem individuala data defabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. Marcasde referência: Lineae Finn, equivalentes ou de melhor qualidade	stevia	236197	FRC	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
04	ALHO TIPO EXTRA. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Desta forma, o mesmo deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.	in natura	461695	KG	200	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00

Imperatriz, n.º 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
Email: leilaglewdsom2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4658 / (99) 99119-9252

CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.598023-0

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO

Lucileia Moreira da S. Gomes

05	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO I. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento. Marcas de referência: Engenhoe Doura, equivalentes ou de melhor qualidade	doura	472895	KG	13000	RS 4,58	RS 59.540,00
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem em caixa com 250g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto Nacional. Marcas de referência: Yoki e Quaker equivalentes ou de melhor qualidade	yoki	460501	UND	200	RS 3,85	RS 770,00
07	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg	in natura	464381	KG	1500	RS 3,92	RS 5.880,00
08	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica	in natura	463754	KG	5000	RS 4,87	RS 24.350,00
09	BATATA DOCE.- Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	in natura	463753	KG	800	RS 4,90	RS 3.920,00
10	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	in natura	463767	KG	1200	RS 3,83	RS 4.596,00

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
 Email: leiaglewdsn2015@gmail.com
 Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121598023-0

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO

CPL
 353
 353

Lucileia Moreira da S. Gomes

11	<p>BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. Tradicional: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja e acidulante ácido fólico. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio e protease. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação, livre de gorduras trans. rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo accito- até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Estrela e Pellagio, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	trigolino	235092	KG	4000	RS 9,08	RS 36.320,00
12	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O biscoito deve ser sem umidade, seco e crocante. Deve conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas. queimadas da caracteres organolépticos anormais.o produto deverá ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. a produtos deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, fechada a vácuo reembaldados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. pacotes de 400g, validade mínima de 6 meses a conta da entrega. O sabor do biscoito a ser entregue será determinado pelo Departamento de Alimentação Escolar no ato da entrega dos pedidos de compras. Marcas de referência: Hiléia e Mabel, equivalentes ou de melhor qualidade</p>	trigolino	245803	KG	2000	RS 9,10	RS 18.200,00

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.598023-0

CPL
Fls. 354

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA

Email: leiaglewdson2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

Lucileia Moreira da S. Gomes

13	CAFÉ EM PÓ. 100% puro, torrado e moído, acondicionado à vácuo - Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento, misturas e peso insatisfatórios, sabo não característico. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Marcas de referência: Maratá ou Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	maratá	468083	KG	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
14	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	in natura	454336	KG	1875	R\$ 33,40	R\$ 62.625,00
15	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	in natura	454336	KG	625	R\$ 33,40	R\$ 20.875,00

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 05922-000, João Lisboa/MA

Email: leiaglewdson2015@gmail.com

Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121598023-0



Lucileia Moreira da S. Gomes

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA

Email: leaglewds02015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

16	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	in natura	461078	KG	2250	RS 28,80	RS 64.800,00
17	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	in natura	461078	KG	750	RS 28,80	RS 21.600,00
18	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	in natura	463782	KG	1500	RS 3,07	RS 4.605,00

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0

Lucileia Moreira da S. Gomes

19	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	in natura	463770	KG	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
20	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	marata	463937	KG	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
21	EXTRATO DE TOMATE. Características técnicas: Extrato de tomate 100% natural, simples e concentrado. O extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Sem adição de qualquer tipo de conservante. isento de fermentação. deve conter zero de gordura trans. acondicionada em copos com 190 gramas. prazo de validade mínima de 12 meses. data de fabricação: Máximo de 30 dias. na data de entrega da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Quero e Fugini, equivalentes ou de melhor qualidade	quero	459670	KG	3700	R\$ 9,48	R\$ 35.076,00
22	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo I - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade	dona de	464553	KG	1200	R\$ 8,22	R\$ 9.864,00

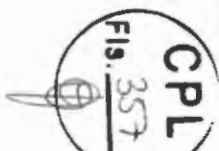
Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA

Email: leiaglewdsouza2015@gmail.com

Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO



Lucileia Moreira da S. Gomes

23	FEIJÃO PRETO. Grão sinteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. Prazo de validade mínima de 05 meses. Data da fabricação: Máximo de 30 dias, nadata de entrega da Sec.de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade	dona de	464552	KG	500	RS 8,22	RS 4.110,00
24	FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Sinhã e Marata, equivalentes ou de melhor qualidade	marata	338857	KG	4000	RS 1,88	RS 7.520,00
25	FILE DE PEITO DE FRANGO. congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade	friato	447582	KG	3000	RS 15,80	RS 47.400,00

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12/698023-0

CPL
Fls. 358

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
Email: lelaglewudson2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

Lucileia Moreira da Silva Gomes

26	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	friato	447596	KG	8250	R\$ 9,11	R\$ 75.157,50
27	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	friato	447596	KG	2750	R\$ 9,11	R\$ 25.052,50

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.598023-0

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
Email: lelaglewdsouza2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

CPL
Fls. 389

Lucileia Moreira da S. Gomes

28	LARANJA PÊRA OU NATAL. Classificação/Características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estandarizado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	in natura	464393	KG	1200	RS 2,91	RS 3.492,00
29	LEITE EM PÓ. Integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Piracanjuba e CCGL, equivalentes ou de melhor qualidade	ccgl	446019	KG	2900	RS 27,00	RS 78.300,00
30	LEITE EM PÓ. Integral, SEM LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da ENZIMA LACTASE e de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g a 400g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega no Departamento de Alimentação Escolar (DAE). Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Ninho zero lactose e Itambé, equivalentes ou de melhor qualidade	ccgl	446021	KG	50	RS 41,00	RS 2.050,00
31	MAÇÃ. Fuga comercial. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem parte moles, furos ou rachaduras. O produto não poderá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. deverá apresentá-lo intacto, embalados em caixas de 18 (dezoito) kg.	in natura	464401	KG	6000	RS 9,78	RS 58.680,00

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 85922-000, João Lisboa/MA
 Email: leiaglew@son2015@gmail.com
 Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.598023-0

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO



Lucileia Moreira da S. Gomes

32	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espagete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. Marcas de referência: Fortaleza e Imperador, equivalentes ou de melhor qualidade	imperador	459002	KG	6800	R\$ 5,90	R\$ 40.120,00
33	MANGA ROSA. selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	in natura	464410	KG	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
34	MARGARINA COM SAL. Sem gorduras trans (0 g, isto é, 0% degordura trans), contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa, com adição desal. Produto obtido de vegetais, líquidos hidrogenados, de consistência cremosa aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote. Ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Dorian e Puro Sabor, equivalentes ou de melhor qualidade.	puro sabor	463699	KG	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
35	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, obtido de creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200 g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem plástica com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF-DIPOA. Validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Marcas de referência: Piracanjuba, equivalente ou de melhor qualidade.	natural da vaca	446393	KG	150	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
36	MELÃO. De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	in natura	471959	KG	7000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
 CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
 Email: leilaglewdson2015@gmail.com
 Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

Lucileia Moreira da S. Gomes

37	MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	in natura	467419	KG	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico, não contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Sinhá e Comigo, equivalentes ou de melhor qualidade	concordia	456259	UND	3700	R\$ 7,85	R\$ 29.045,00
39	PÃO DOCE. Peso líquido de 50g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com mancha escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar	in natura	469443	KG	3000	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
Email: leiaqlewdson2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0

CPL
Fls. 362

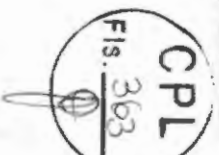
Lucileia Moreira da S. Gomes

40	PEIXE. Filé de peixe, tilápia, congelado, 1ª qualidade, sempele, semcouro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de mínimo -18°C. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. o produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade. o nº de registro no órgão competente	in natura	476019	KG	200	RS 14,57	RS 2.914,00
41	PERA. Aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	in natura	464429	KG	800	RS 9,00	RS 7.200,00
42	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis sem açúcar/ com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução- CNNPA nº12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicos no respectivo Regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Marcas de referência: Paulista e Kifruta, equivalentes ou de melhor qualidade	polpa de fruta	464484	KG	3000	RS 8,72	RS 26.160,00
43	REPOLHO VERDE. Produto in natura, acondicionado em embalagem para viagem, novo, com odor e cor característicos, próprio para o consumo humano. Não apresentando ardidos, bolores, rachaduras, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	in natura	463839	KG	1300	RS 3,53	RS 4.589,00

Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA
Email: leaglewdsou2015@gmail.com
Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252

CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO



44	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcico e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade	bom de mesa	461092	KG	1000	R\$ 0.76	R\$ 760,00
TOTAL							RS889.521,00

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 889.521,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais)

Lucileia Moreira da Silva Gomes

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

CNPJ nº 33.440.976/0001-34

Lucileia Moreira da Silva Gomes

CPF: 921.648.973-15

Adm - Titular

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
MIX BOND PREÇO
 CNPJ: 33.440.976/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.698023-0



Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro: Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA

Email: leiaqlewdson2015@gmail.com

Fones: (99) 98437-4558 / (99) 99119-9252



LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascida em 01/12/1979, nº do documento de identidade 000061351496-3 SSP-MA, nº do CPF 921.648.973-15, Residente e domiciliada na Rua Raimundo Aristides, nº 608, Bairro Centro, João Lisboa - MA, CEP.65.922-000, registrado sob firma **LUCILEIA MOREIRA DA SILVA 92164897315**, com sede na Avenida Imperatriz, nº1277, Bairro Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000., registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2180161943-0, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, altera-se o nome fantasia para: **MIX BOND PREÇO**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto para:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.



ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneante domissanitários.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

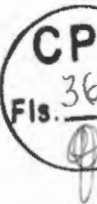
CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

João Lisboa – MA, 23 de Janeiro de 2020.

Lucileia Moreira da Silva Gomes

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
CPF: 921.648.973-15



ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneante domissanitários.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

João Lisboa – MA, 23 de Janeiro de 2020.

Lucileia Moreira da Silva Gomes

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
CPF: 921.648.973-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06284518307	KARLLA ADRIELLE LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 11:27 SOB Nº 20200061801.
PROTOCOLO: 200061801 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000322695. NIRE: 21801619430.
LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LEIDIA MOREIRA DA SILVA GOMES**



FILIAÇÃO:
ANTÔNIO FELIX DA SILVA E MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: **01/12/1979** ESTADO EXPRIMESSO: **ESP/MA** PATRIM: **---**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA - MA**
CATEGORIAÇÃO: **---**

Leidia Moreira da Silva Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 25 DE AGOSTO DE 1981

CPF: **02164887315** RG: **---** P-356 VN-02
REPARTIÇÃO GERAL: **000001204400-3** DATA DE EMISSÃO: **09/10/2020**
REPARTIÇÃO CIVIL: **CASAM N 2020 FLS 119 LIV QTV JOÃO LISBOA MA 2 OFC**



T. ELEIÇÕES: **---** C. T. P. S.: **---** M. P.: **---**

RES. RES. P. ADEP: **---** CATEGORIAÇÃO PROFISSIONAL: **---**

CERT. MILITAR: **---**

SEXO: **---** C. O.: **---**


09M12708762



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.MA Selo
ALTE.NT029084E OUTIDUMMF XAPM57
22/04/2021 15:33:28. Atos: 13 18, Total: R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18
FEMP: R\$ 0,18 Consulte em:
<http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]

E-mail: cartorioleyma@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.440.976/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2019
NOME EMPRESARIAL LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX BOND PRECO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.69-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO AV IMPERATRIZ	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 6219-1154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 13:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
CNPJ: 33.440.976/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:32 do dia 17/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2021.

Código de controle da certidão: **9D02.F6B3.E5F3.AC4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143876/21 **Data da** 23/03/2021 08:47:47

Inscrição Estadual: 125980230 **CPF/CNPJ:** 33440976000134

Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

Endereço: AVE IMPERATRIZ, 1277 CEP: 65922000

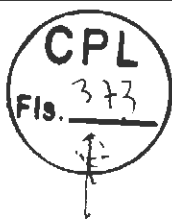
Telefone: (99)82191154 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022072/21 **Data da** 23/03/2021 08:49:50

Inscrição Estadual: 125980230 **CPF/CNPJ:**33440976000134

Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

Endereço: AVE IMPERATRIZ, 1277 CEP: 65922000

Telefone: (99)82191154 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
NOME FANTASIA: MIX BOND PRECO
CPF/CNPJ: 33.440.976/0001-34 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 640392
ENDEREÇO: AV IMPERATRIZ, Nº1277 **BAIRRO:** CENTRO **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00737 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código
Tributário Municipal
Emitido em: 22/04/2021 **Válido até:** 21/07/2021
Validade: 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim
Secretário de Administração e Modernização
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: vJFOI7QRgwRU

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.440.976/0001-34

Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOME

Endereço: AVENIDA IMPERATRIZ 1277 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702071334492000

Informação obtida em 20/04/2021 14:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 20 de abril do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em face de LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES - MIX BOND PRECO, inscrita no CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00, com endereço na Av. Imperatriz, nº 1277, Centro, João Lisboa-MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Sergio Souza de Castro, Técnico Judiciário, Matrícula 121400, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 20 de Abril de 2021.

Lucileia Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede Fórum Desembargador "Nicolao Dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n - Centro CEP - 65 922-200 fone: (99) 3536-1028

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3536-2276

Posto Judiciário TJMA 660
ALTE: 01/2011 10 23 26. Atm: 12 16. Total: 05 6 12
E-mail: 05 6 02 FERJ 05 6 12 F ACEP 05 6 16
FERJ 05 6 16 Curatela em
http://www.tjma.jus.br





Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.440.976/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.598023-0

Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE IMPERATRIZ

Número: 1277 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 82191154

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 640392	NOME / RAZÃO SOCIAL LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES	CNPJ/CPF 33.440.976/0001-34
NOME FANTASIA MIX BOND PRECO	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV IMPERATRIZ	NÚMERO 1277	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 24/04/2019	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	1º DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 30000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	PONTOS DE FEIRA 0

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 24/04/2019
---------------------	------------------------------

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

CNPJ: 33.440.976/0001-34

NIRE: 21801619430

Data: 24/01/2020

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz, nº 1277, Centro, Cep: 65.922-000

João Lisboa/Ma

FOLHA: 1

**BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020****ATIVO**

CIRCULANTE			173.378,20
DISPONÍVEL		14.261,72	
Caixa	14.261,72		
ESTOQUES		159.116,48	
Mercadorias Tributadas	159.116,48		
NÃO CIRCULANTE			15.738,28
Veículos	10.239,00		
Móveis e utensílios	5.499,28		
TOTAL DO ATIVO			189.116,48

Lucileia Moreira da Silva Gomes
TITULAR**CPF: 921.648.973-15**

Karla Adrielle Lima Carvalho
CONTADORA**CRC: 014616/O-6**

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

CNPJ: 33.440.976/0001-34

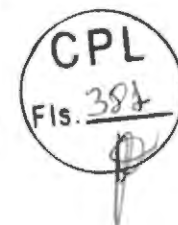
NIRE: 21801619430

Data: 24/01/2020

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz, nº 1277, Centro, Cep: 65.922-000

João Lisboa/Ma

FOLHA: 2

**BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020****PASSIVO**

CIRCULANTE			144.378,47
FORNECEDORES		144.204,82	
Fornecedores Diversos	144.204,82		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		173,65	
Imposto Simples a Recolher	173,65		
PATRIMONIO LÍQUIDO			44.738,01
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	
Capital Subscrito	30.000,00		
LUCROS OU PREJUÍZO		14.738,01	
Lucros Acumulados	14.738,01		
TOTAL DO PASSIVO			189.116,48

Lucileia Moreira da Silva Gomes
TITULAR
CPF: 921.648.973-15

Karla Adrielle Lima Carvalho
CONTADORA
CRC: 014616/O-6

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

CNPJ: 33.440.976/0001-34

NIRE: 21801619430

Data: 24/01/2020

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz, nº 1277, Centro, Cep: 65.922-000

João Lisboa/Ma

FOLHA: 3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		40.505,58
Receitas c/Vendas de Mercadorias	40.505,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		1.464,22
Simples Nacional	1.464,22	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		39.041,36
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		24.303,35
Custo da Mercadoria	24.303,35	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		14.738,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.738,01

Lucileia Moreira da Silva Gomes
TITULAR**CPF: 921.648.973-15**

Karla Adrielle Lima Carvalho
CONTADORA**CRC: 014616/O-6**

LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

CNPJ: 33.440.976/0001-34

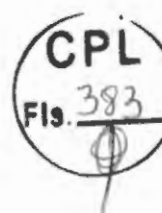
NIRE: 21801619430

Data: 24/01/2020

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz, nº 1277, Centro, Cep: 65.922-000

João Lisboa/Ma

FOLHA: 4

**ANÁLISE DE BALANÇO - 31/12/2020****1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{173.378,20}{144.378,47} \quad 1,20$$

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{189.116,48}{144.378,47} \quad 1,31$$

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{173.378,20}{144.378,47} \quad 1,20$$

Lucileia Moreira da Silva Gomes**TITULAR****CPF: 921.648.973-15**

Karla Adrielle Lima Carvalho**CONTADORA****CRC: 014616/O-6**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06284518307	KARLLA ADRIELLE LIMA SILVA

JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 09:05 SOB Nº 20210538244.
PROTOCOLO: 210538244 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102656442. CNPJ DA SEDE: 33440976000134.
NIRE: 21801619430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2021.
LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL
Fls. 385

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES			Protocolo: MAC2101175891
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801619430	CNPJ 33.440.976/0001-34	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2019	Início de Atividade 24/04/2019
Endereço Completo Avenida IMPERATRIZ, Nº 1277, CENTRO-João Lisboa/MA- CEP65922-000			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/01/2020	Número 2020061801	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES		CPF: 921.648.973-15	
Identidade: 0000613514963		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 14:04:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IPEUOPEH.



MAC2101175891

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aivara

CPL
Fls. 386

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Adolpho Lisboa, 100 - Centro, João Lisboa - MA
CEP: 65.000-000 - Fone: (98) 345-1234
CNPJ: 08.000.000/0001-00

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2021

NOME: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
CPF/CNPJ: 33.440.976/0001-34
ENDEREÇO: Av. Imperatriz, 1277 - Centro - João Lisboa - MA
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006505
DATA: 16/03/2021 VALIDADE: 31/12/2021

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este aivará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

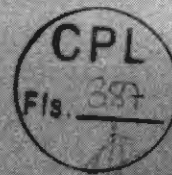
V P DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 43.214.055/0026-65

Inscrição estadual: 12.133579-8

Contato: (99) 98142-2808

Avenida XV de Dezembro, 755, Cidade Nova, João Lisboa - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES, estabelecida na Avenida Imperatriz, nº 1277, Bairro Centro, na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 33.440.976/0001-34, está sendo nossa fornecedora de gêneros alimentícios pereceis e não pereceis conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	BISCOITO CREAM CRACKER	KG	20
2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	KG	10
3	CAFE EM PO	KG	10
4	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOIDA	KG	25
5	CEBOLA	KG	20
6	CENOURA	KG	16
7	CONDIMENTO COLORIFICO EM PO	KG	8
8	EXTRATO DE TOMATE	KG	10
9	FEIJÃO CARIOCA	KG	10
10	MARGARINA COM SAL	KG	5
11	MANTEIGA	KG	5
12	MELÃO	KG	37
13	MELANCIA	KG	120
14	OLEO DE SOJA REFINADO	UND	20
15	PÃO DOCE	KG	40
16	PEIXE	KG	30
17	PERA	KG	11
18	POLPA DE FRUTAS	KG	29
19	REPOLHO VERDE	KG	50
20	SAL REFINADO IODADO	KG	10
21	ABACAXI	KG	80
22	AÇUCAR TIPO CRISTAL	KG	150
23	ADOÇANTE DIETETICO	UND	10
24	ALHO TIPO EXTRA	KG	30
25	ARROZ POLIDO LONGO FINO AGULHINHA	KG	100
26	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UND	10
27	BANANA PRATA	KG	10
28	BATATA INGLESA	KG	10
29	BATATA DOCE	KG	14
30	BETERRABA	KG	12
31	FEIJÃO PRETO	KG	20
32	FLOÇÃO DE MILHO	KG	30
33	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	30
34	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	KG	50
35	LARANJA	KG	10
36	LEITE EM PO INTEGRAL	KG	50
37	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	KG	10
38	MAÇA	KG	15
39	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI	KG	14
40	MANGA ROSA	KG	20

V P DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 43.214.055/0026-65

Inscrição estadual: 12.133579-8

Contato: (99) 98142-2808

Avenida XV de Dezembro, 755, Cidade Nova, João Lisboa - MA



Sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

João Lisboa - MA, 22 de abril de 2020.

V P DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 43.214.055/0026-65

Valdo Pereira da Silva

CPF: 363,669,943-15

Sócio Administrador

RECEBEMOS DE MIX BOND PRECO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.027,75 DESTINATÁRIO: V P DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS - AV 15 DE DEZEMBRO, 0 Cidade Nova
 Joao Lisboa-MA

NF-e
Nº. 000.000.003
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MIX BOND PRECO

AV IMPERATRIZ, 0
 CENTRO - 65922-000
 Joao Lisboa - MA Fone/Fax: 99982191154

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.003
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2121 0433 4409 7600 0134 5500 1000 0000 0318 7266 9906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210009880322 - 22/04/2021 13:20:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125980230

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.440.976/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

V P DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ / CPF

43.214.055/0026-65

DATA DA EMISSÃO

22/04/2021

ENDEREÇO

AV 15 DE DEZEMBRO, 0

BAIRRO / DISTRITO

Cidade Nova

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2021

MUNICÍPIO

Joao Lisboa

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121335798

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:18:21

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
 Valor R\$ 4.027,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,57	0,00	4.027,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002654	FRUTA ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	15,0000	2,3400	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002655	BANANA PRATA KL	08031000	0102	5102	UN	20,0000	3,2500	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002656	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	UN	25,0000	3,2500	81,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002657	BATATA DOCE	07101000	0102	5102	UN	18,0000	4,5500	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002658	BETERRABA KL	12129100	0102	5102	UN	10,0000	5,8500	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002659	CEBOLA KL	07122000	0102	5102	UN	20,0000	3,9000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002660	CENOURA	07122000	0102	5102	UN	20,0000	3,9000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002661	LARANJA PEROLA	08051000	0102	5102	UN	30,0000	2,6000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002662	MACA KL	08081000	0102	5102	UN	10,0000	6,5000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002663	MELAO KL	08071900	0102	5102	UN	15,0000	2,6000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002665	PERA KL	08071900	0102	5102	UN	10,0000	10,7900	107,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002666	REPOLHO KL	08071900	0102	5102	UN	20,0000	4,8800	97,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002627	ACUCAR CAUAXI 1K	96039000	0102	5102	UN	30,0000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000495	ALHO	07032090	0102	5102	UN	10,0000	2,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002259	ADOCANTE ZERO CAL LIQUIDO STEVIA 1X80ML	21069090	0102	5102	UN	1,0000	9,5000	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000329	ARROZ ENGENHO TP1 5KL	10063021	0102	5102	UN	5,0000	22,5000	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000135	AVEIA QUAKER FLOCOS FINOS 350G	11041200	0102	5102	UN	20,0000	2,9000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER FORTALEZA 400G Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19053100	0500	5405	UN	40,0000	4,5000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001856	MABEL C. CRACKER 400Gx20 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19053100	0500	5405	PC	20,0000	4,5000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000227	CAFE MARATA ALMOFADA 1X250G	21011110	0102	5102	UN	40,0000	4,1000	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002252	CARNE MOIDA FORT BOI Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	02023000	0500	5405	KG	10,0000	7,9000	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002659	CEBOLA KL	07122000	0102	5102	UN	10,0000	3,9000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000403	EXTRATO DE TOMATE QUERO VIDRO 190G (Duplicado)	20029090	0102	5102	UN	24,0000	1,8500	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000401	FEIJO CARIOCA DONA DE 1KL	07133319	0102	5102	UN	10,0000	7,5000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000890	CUSCUZ DE MILHO FLOCAO SINHA 500G	11041900	0102	5102	UN	10,0000	1,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000575	FILE DE PEITO CONG FRIATO - BANDEJA	02071400	0102	5102	KG	20,0000	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000361	FRANGO CONGELDO FRIATO	02071200	0102	5102	UN	20,0000	8,5000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000066	LEITE EM PO INTEGRAL CCGL 200G	04022110	0102	5102	UN	25,0000	5,5000	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001779	MACARRAO ESP ESTRELA GOSTOSO	19021900	0102	5102	UN	50,0000	2,4900	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$360,11 de tributos federais R\$700,46 de tributos estaduais Fonte : IBPT
 cargatributaria: sin Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.060,57

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MIX BOND PRECOAV IMPERATRIZ, 0
CENTRO - 65922-000
Joao Lisboa - MA Fone/Fax: 99982191154**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.003
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2121 0433 4409 7600 0134 5500 1000 0000 0318 7266 9906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210009880322 - 22/04/2021 13:20:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125980230

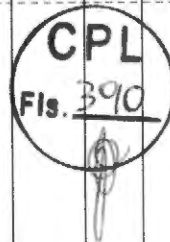
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.440.976/0001-34**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000195	MARGARINA PRIMOR 60% 500GM	15171000	0102	5102	UN	24,0000	4,2000	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000158	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET 1LT	15079011	0102	5102	UN	40,0000	7,9000	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	SAL BOM DE MESA IXI	25010011	0102	5102	UN	30,0000	0,7500	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002153	PAPEL HIG MAX PURE FOLHA SIMPLES 12UNID Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48181000	0500	5405	UN	16,0000	8,9000	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001474	FRALDA CREME CALÇA JUBINHO G Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	0500	5405	UN	8,0000	18,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER RICHESTER 400G Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19053100	0500	5405	UN	40,0000	4,5000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001072	FORTALEZA TORRADA INTEGRAL 32X142G Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19054000	0500	5405	UN	20,0000	2,8000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001856	MABEL C. CRACKER 400Gx20 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19053100	0500	5405	PC	40,0000	4,5000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000617	DESODORANTE ROLLON REXONA MASCULINO INVISIBLE 1X50	33072010	0102	5102	UN	1,0000	7,4000	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000116	MACARRAO INST SANDELLA CARNE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19023000	0500	5405	UN	200,0000	1,1000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.440.976/0001-34 DUNS®: 922954034
Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
Nome Fantasia: MIX BOND PRECO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/10/2021
FGTS Validade: 06/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2021
Receita Municipal Validade: 21/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.440.976/0001-34 DUNS®: 922954034
Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
Nome Fantasia: MIX BOND PRECO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.440.976/0001-34 DUNS®: 922954034
Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
Nome Fantasia: MIX BOND PRECO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

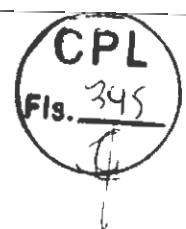
Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.440.976/0001-34 DUNS®: 922954034
Razão Social: LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES
Nome Fantasia: MIX BOND PRECO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 15:04:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES**
CNPJ: **33.440.976/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCILEIA MOREIRA DA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **921.648.973-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:22 do dia 23/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RVAV230421150522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA DE PREÇOS NUTRICENTER Nº 93/2021

Zé Doca-MA, 19 de abril de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitação

UASG: 980809

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa-MA, CEP.: 65.922-000.

Tel: (0xx99) 3535-1281 - E-mail: cpljoaolisboa@hotmail.com

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

Prezados Senhores,

Após exame dos documentos de licitação, propomos realizar os fornecimentos constantes da nossa Proposta de Preços, pelo valor total de **R\$ 857.536,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, conforme Planilha Orçamentaria anexa.

Cinque

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo de validade desta proposta, e da vigência do contrato. E que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Esta Proposta de Preços nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações regulamentares do Contrato, e comprometemo-nos em mantê-la válida pelo prazo estabelecido nos termos desta licitação.

Estamos cientes de que Vv. Sas. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida, senão em concordância com o julgamento final da mesma, e respaldada pela legislação atinente.

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O Prazo de entrega do material, conforme previsto no edital.

Dados bancários: banco do Brasil-001, agencia 2953-X, conta corrente nº 60664-2.

JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL
LTDA:34597398000107
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA.
Wagno Costa Lima
Rg nº 122.847-9 SSP-MA
Sócio Administrador

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

1	ABACAXI. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	IN NATURA	KG	2.000,00	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2(dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Secretária de Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	BLANCO	KG	3.800,00	R\$ 2,80	R\$ 10.640,00
3	ADOCANTE DIETÉTICO. Adoçante liquidodietético, 100 %STÉVIA, em frasco com 75 ml ou 100 ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Lineae Finn, equivalentes ou de melhor qualidade.	ADOCYL	FRC	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

4	ALHO TIPO EXTRA. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Desta forma, o mesmo deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.	NACIONAL	KG	200,00	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada-empapamento. Marcas de referência: Engenho Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	URBANO	KG	13.000,00	R\$ 4,40	R\$ 57.200,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem em caixa com 250g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto Nacional. Marcas de referência: Yoki e Quaker equivalentes ou de melhor qualidade.	YOKI	UND	200,00	R\$ 3,70	R\$ 740,00

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

7	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.	IN NATURA	KG	1.500,00	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
8	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com graude maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica.	IN NATURA	KG	5.000,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
10	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	KG	1.200,00	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. Tradicional: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja e acidulante ácido fólico. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio e protease. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação, livre de gorduras trans. rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito- até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca.	MABEL	KG	4.000,00	R\$ 8,70	R\$ 34.800,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O biscoito deve ser sem umidade, seco e crocante. Deve conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, fechada a vácuo reembaldados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. Pacotes de 400g. validade mínima de 6 meses a conta da entrega. O sabor do biscoito a ser entregue será determinado pelo Departamento de Alimentação Escolar no ato da entrega dos pedidos de compras. Marcas de referência: Hiléia e Mabel, equivalentes ou de melhor qualidade.	MABEL	KG	2.000,00	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
13	CAFÉ EM PÓ. 100% puro, torrado e moído, acondicionado à vácuo - Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento, misturas e peso insatisfatórios, sabor não característico. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Marcas de referência: Maratá ou Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	SANTA CLARA	KG	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	FRIBAL	KG	1.875,00	R\$ 32,00	R\$ 60.000,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	FRIBAL	KG	625,00	R\$ 27,60	R\$ 17.250,00
16	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	IN NATURA	KG	1.500,00	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	IN NATURA	KG	750,00	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
18	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	KITANO	KG	1.500,00	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
19	EXTRATO DE TOMATE. Características técnicas: Extrato de tomate 100% natural, simples e concentrado. O extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Sem adição de qualquer tipo de conservante. isento de fermentação. deve conter zero de gordura trans. acondicionada em copos com 190 gramas. prazo de validade mínima de 12 meses. data de fabricação: Máximo de 30 dias, na data de entrega da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Quero e Fugini, equivalentes ou de melhor qualidade.	QUERO	KG	1.500,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade.	KI-CALDO	KG	200,00	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
21	EXTRATO DE TOMATE. Características técnicas: Extrato de tomate 100% natural, simples e concentrado. O extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Sem adição de qualquer tipo de conservante. isento de fermentação. deve conter zero de gordura trans. acondicionada em copos com 190 gramas. prazo de validade mínima de 12 meses.data de fabricação: Máximode 30dias, na data de entrega da Sec. de Educação de João Lisboa.Marcas de referência: Quero e Fugini, equivalentes ou de melhor qualidade.	QUERO	KG	3.700,00	R\$ 9,00	R\$ 33.300,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade.	KI-CALDO	KG	1.200,00	R\$ 7,80	R\$ 9.360,00
23	FEIJÃO PRETO. Grão sinteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. Prazo de validade mínima de 05 meses. Data da fabricação: Máximo de 30 dias, nadata de entrega da Sec.de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Kicaldo e Camil, equivalentes ou de melhor qualidade.	KI-CALDO	KG	500,00	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	FLOCÃO DE ARROZ- flocos de arroz tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Sinhã e Marata, equivalentes ou de melhor qualidade.	MARATÁ	KG	4.000,00	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
25	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade.	FRIATO	KG	3.000,00	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	CORTE DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade.	FRIATO	KG	8.250,00	R\$ 15,20	R\$ 125.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	CORTE DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de João Lisboa. Em pacote de 1 kg. Marcas de referência: Friato e Aurora, equivalentes ou de melhor qualidade.	FRIATO	KG	2.750,00	R\$ 15,20	R\$ 41.800,00
28	LARANJA PÊRA OU NATAL. Classificação/Características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio. estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	IN NATURA	KG	1.200,00	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

29	LEITE EM PÓ. Integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência: Piracanjuba e CGL, equivalentes ou de melhor qualidade.	PIRACAMJUB A	KG	2.900,00	R\$ 25,90	R\$ 75.110,00
30	LEITE EM PÓ. Integral, SEM LACTOSE, ser leite de espécie bovina ,acrescido da ENZIMA LACTASE e de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g a 400g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega no Departamento de Alimentação Escolar(DAE). . Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Marcas de referência:Ninho zero lactose e Itambé, equivalentes ou de melhor qualidade.	PIRACAMJUB A	KG	50,00	R\$ 39,36	R\$ 1.968,00
31	MAÇÃ. Fugi comercial. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem parte moles, furos ou rachaduras. O produto não poderá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. deverá apresentá-lo intacto, embalados em caixas de 18 (dezoito) kg.	NACIONAL	KG	6.000,00	R\$ 9,40	R\$ 56.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. Marcas de referência: Fortaleza e Imperador, equivalentes ou de melhor qualidade.	SPAGHETTI	KG	6.800,00	R\$ 5,65	R\$ 38.420,00
33	MANGA ROSA. selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	IN NATURA	KG	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
34	MARGARINA COM SAL. Sem gorduras trans (0 g, isto é, 0% de gordura trans), contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa, com adição desal. Produto obtido de vegetais, líquidos hidrogenados, de consistência cremosa aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Doriana e Puro Sabor, equivalentes ou de melhor qualidade.	PRIMOR	KG	80,00	R\$ 8,50	R\$ 680,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, obtido creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200 g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem plástica com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF-DIPOA. Validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Marcadereferência: Piracanjuba, equivalente ou de melhor qualidade.	PRIMOR	KG	150,00	R\$ 24,10	R\$ 3.615,00
36	MELÃO. De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	IN NATURA	KG	7.000,00	R\$ 3,74	R\$ 26.180,00
37	MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	IN NATURA	KG	1.000,00	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico, não contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência: Sinhá e Comigo, equivalentes ou de melhor qualidade.	SOYA	UND	3.700,00	R\$ 7,54	R\$ 27.898,00
39	PÃO DOCE. Peso líquido de 50g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com mancha escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar.	BUMBA MEU PAU	KG	3.000,00	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	PEIXE. Filê de peixe, tilápia, congelado, 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo 18°C. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente.	COPACOL	KG	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
41	PERA. Aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis sem açúcar/ com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução- CNNPA nº12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicos no respectivo Regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Marcas de referência: Paulista e Kifruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	SUFRUTS	KG	3.000,00	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
43	REPOLHO VERDE. Produto in natura, acondicionado em embalagem para viagem, novo, com odor e cor característicos, próprio para o consumo humano. Não apresentando ardidos, bolores, rachaduras, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	IN NATURA	KG	1.300,00	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.012/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcico e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de João Lisboa. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade.	LEBRE	KG	1.000,00	R\$ 0,73	R\$ 730,00
PREÇO TOTAL					R\$	857.536,00

Oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais.

Zé Doca-MA, 19 de abril de 2021

JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA:34597398000107
 Wagno Costa Lima
 Rg nº 122.847-9 SSP-MA
 Sócio Administrador

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE JOEL FERREIRA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, técnico em eletrônica, natural da cidade de Alcântara - MA, data de nascimento 28/03/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 64686096-8, expedida por ssp/MA em 24/09/1996 e CPF: nº 809.910.843-49, residente e domiciliado na cidade de Alcântara - MA, na RUA DAS FLORES, nº S/N, CENTRO, CEP: 65250-000;

WAGNO COSTA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, professor, natural da cidade de Monção - MA, data de nascimento 08/01/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03134204637, expedida por detran/MA em 10/10/2018 e CPF: nº 570.899.653-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DEPUTADO MAGNO BACELAR, nº 50, RESIDENCIAL ESPERANCA, CEP: 65064-528;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA** e usará a expressão **NUTRICENTER ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SÃO JOSE, nº 30-A, PIQUI, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65470000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE MISTURAS DE MEL, MESMO O MEL ARTIFICIAL; A FABRICAÇÃO DE DOCES DE MATÉRIAS-PRIMAS DIFERENTES DE LEITE E DE FRUTAS); 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 15:27 SOB Nº 21201041950.
PROTOCOLO: 190885823 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824225. NIRE: 21201041950.

JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE JOEL FERREIRA COSTA	8000	8.000,00	40,00
WAGNO COSTA LIMA	12000	12.000,00	60,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **WAGNO COSTA LIMA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 15:27 SOB Nº 21201041950.
PROTOCOLO: 190885823 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824225. NIRE: 21201041950.
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

PÁGINA 3/3

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de julho de 2019

 JOSE JOEL FERREIRA COSTA Wagner Costa Lima
JOSE JOEL FERREIRA COSTA WAGNO COSTA LIMA
Sócio Sócio/Administrador



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCANTARA OFICIO ÚNICO
Rua Novo Nº 11 Caravellas, Alcântara-MA Fone: (98)3010-0600

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de José Joel Ferreira Costa

posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé.
ALCANTARA - MA 19/08/2019

Taynara do Nascimento Araújo - Tabeliã Interina

Taynara do Nascimento Araújo
Tabeliã Interina

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 15:27 SOB Nº 21201041950.
PROTOCOLO: 190885823 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824225. NIRE: 21201041950.
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL
Fls. 427

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: carto.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de WAGNO COSTA
LIMA. Em test. da verdade

São Luís-MA, 20 de Agosto de 2019 às 14:29:22.

Thaynara
Thaynara Saraiva Rodrigues -

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
005000871135
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Reconhecimento
de Firma - Físico
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Tabelião Substituto
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

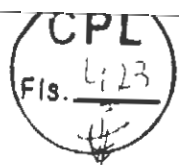
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 15:27 SOB N° 21201041950.
PROTOCOLO: 190885823 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824225. NIRE: 21201041950.
JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.398/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRICENTER ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjerios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 30-A	COMPLEMENTO	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO PIQUI	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRICENTERALIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9117-9602 / (98) 9217-9515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 19:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL
424
Fls.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1871988628



JOSE JOEL FERREIRA COSTA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064686096-8 DATA DE EMISSÃO 15/02/2018

NOME JOSÉ JOEL FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA COSTA E MARIA DO ROSARIO MOTA FERREIRA

NATURALIDADE ALCANTARA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1979

DOC ORIGEM NASC. N.10399 FLS.150 LIV.11

CPF 809910843-49
SAO LUIS-MA
P-114

ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/09/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

WAGNER COSTA LIMA

DOCT. VANTAGEM JORN. COND. / C. 122079 8499 00

CPF. 570.899.653-68 DATA NASCIMENTO 08/01/1971

FRANCISCO MESTREIRO DE LIMA
JOSEFA COSTA DE LIMA

PROFISSÃO: [] ACC: [] EXT. RES: []

IDENTIFIC. 07134204637 VIGÊNCIA 08/10/2013 17/12/2003

MILITAR EM TERMO DO TERMO NACIONAL 1694863720

Wagner Costa Lima

RES. SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 10/10/2010

11521670811
3803803428

MARAMHÃO

1694863720



que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Mateus do Maranhão - 24 JUN 2019

Rua: *Tracopa*
Escrevente
Serventia Extrajudicial de São Mateus do Maranhão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 34.597.398/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:44 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **09DC.6566.C668.AEFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000003/20

Data da

01/01/2020 11:33:27

Inscrição Estadual: 126137382

CPF/CNPJ: 34597398000107

Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 30 A CEP: 65470000

Telefone: (98)91179602

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067240/20

Data da 28/12/2020 20:05:46

Inscrição Estadual: 126137382

CPF/CNPJ: 34597398000107

Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 30 A CEP: 65470000

telefone: (98)91179602

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2020 20:20:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

AV. MILITAR, N° S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CPL

Fis. 429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de ZÉ DOÇA, a requerimento da pessoa interessada JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Inscrição Municipal: 000602

Contribuinte: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM CPF/CNPJ: 34597398000167

Nome Fantasia: NUTRICENTER ALIMENTOS

Endereço: AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, 373 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOÇA - MA

Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade:

Emissão: 14/04/2021 16:00:58 Validade: 13/07/2021 Usuário: ERK

Número/Controle da Certidão: D72425EC58D41DF0

Antônio Ramos

Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Portaria N° 25/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CPL
Fls. 430


CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

	Inscrição Municipal:	000602
Contribuinte:	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM	CPF/CNPJ: 34597398000107
Nome Fantasia:	NUTRICENTER ALIMENTOS	
Endereço:	AV CEL. STANLEY FORTES BATISTA, 373	Complam:
Beiro:	CENTRO	CEP: 65365000
Cidade:	ZÉ DOCA - MA	
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 0	Data de Encerramento: 0
Atividade:		

Emissão: 14/04/2021 16:00:25 Validade: 13/07/2021

Número/Controle da Certidão: 03777E8E2DDF3F3E



Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Públi.
Portaria Nº 25/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CPL
Fls. 431

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOÇA, a requerimento da pessoa interessada JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

	Inscrição Municipal	000602
Contribuinte:	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM	CPF/CNPJ: 34597398000107
Nome Fantasia:	NUTRICENTER ALIMENTOS	
Endereço:	AV CEL. STANLEY FORTES BATISTA, 373	Complam:
Bairro:	CENTRO	CEP: 65365000
Cidade:	ZÉ DOÇA - MA	
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 0	Data de Encerramento: 0
Atividade:		

Emissão: 14/04/2021 16:00:58 Validade: 13/07/2021 Usuário: ERK
Número/Controle da Certidão: D72425EC58D41DF0

Antônio Ramos

Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Portaria Nº 25/2021



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 226/2021

VALIDADE
31/12/2021

ESTABELECIMENTO: NUTRICENTER ALIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

ENDEREÇO: AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA - Nº 373 - CENTRO - ZÉ DOÇA - MA

CNPJ/CPF: 34.597.398/0001-07

CÓDIGO: 46.39-7-01

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Antônio Ramos
Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Portaria Nº 25/2021

ZÉ DOÇA - MA, 14 DE ABRIL DE 2021

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doça Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.398/0001-07

Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Endereço: R SAO JOSE 30 A / PIQUI / SAO MATEUS DO MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801315192819410

Informação obtida em 12/03/2021 12:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 18 (dezoito) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/ OU EXECUÇÕES REFERENTES A FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (NUTRICENTER ALIMENTOS – ME), CNPJ: 34.597.398/0001-07, R SÃO JOSÉ, 30-A, PIQUI, SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA.** CERTIFICO também que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Casa da Justiça”, nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, servidor desta Comarca, digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 18 de janeiro de 2021.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO
Servidor, matrícula 117275

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.398/0001-07

Certidão n°: 4462673/2021

Expedição: 31/01/2021, às 20:52:54

Validade: 29/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.597.398/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Balanco Patrimonial de Abertura

Licenciado para: JVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA
 Empresa: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 34.597.398/0001-07

ADMIN
 Fortes Contábil 6.144.0

Conta	Descrição	20/08/2019
1	*** Ativo ***	20.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	20.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	20.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	20.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	20.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Jor de Ativo e Passivo: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) .

JW COSTA
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL
 LTDA.34597398000107
 WAGNO COSTA LIMA
 Sócio Administrador
 CPF nº 570.899.653-66

VALTELINO MOREIRA
 02942356391
 VALTELINO MOREIRA
 Contabilista
 CRC nº MA002910-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"
Tel: (99) 3525-6922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, inscrito no CNPJ sob nº 10.174.586/0001-64, situada AV BERNARDO SAYÃO, S/N, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA atesta para os devidos fins que a empresa JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.597.398/0001-07, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido dentro das normas conforme preceitua o Art. 30, §, da Lei nº 8.666/93, no período de março de 2020 à novembro de 2020, através do Pregão Eletrônico 16/2020.

DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR (R\$)	
			UNT	TOTAL
CATCHUP 10G X 192	CX	72	R\$ 2,85	R\$ 205,20
CHOCOLATE GRANULADO	KG	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
DOCE DE LEITE BD 5 KG	UND	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
FARINHA DE ROSCA 500 G	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
GELATINA 10 X 35G	CX	356	R\$ 1,00	R\$ 356,00
LEITE CONDENSADO 395G	UND	540	R\$ 2,68	R\$ 1.447,20
LEITE DE CÔCO 500 ML	UND	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
MILHO EM CONSERVA 2 KG	LT	170	R\$ 9,56	R\$ 1.625,20
MOLHO DE PIMENTA 100 ML	UND	120	R\$ 1,07	R\$ 128,40
MOSTARDA 3,2 KG	UND	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
MOLHO PARA SALADA 234 ML	UND	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
MORTADELA	KG	120	R\$ 8,48	R\$ 1.017,60
MANTEIGA 200G	UND	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
OLEO DE SOJA 900 ML	UND	480	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
ORELHA DE PORCO	KG	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60
PALMITO EM CONSERVA 300G	UND	240	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
QUEIJO PARMESÃO RALADO 100G	UND	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20

REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	UND	480	R\$ 2,43	R\$ 1.166,40
REFRIGERANTE COLA 2,5L	UND	360	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00
SAL GROSSO	KG	0	R\$ 1,09	R\$ 0,00
SALSICHA	KG	240	R\$ 4,45	R\$ 1.068,00
SORVETE 10 LITROS	CX	24	R\$ 56,42	R\$ 1.354,08
TOMATE CEREJA	KG	80	R\$ 11,42	R\$ 913,60
				R\$ 17.774,28

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 25 de novembro de 2020.


Rodrigo Alberto da Costa
CPF: 017.626.695-01
Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"
Tel: (99) 3525-6922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

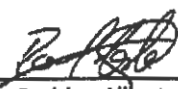
O 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, inscrito no CNPJ sob nº 10.174.586/0001-64, situada AV BERNARDO SAYÃO, S/N, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA atesta para os devidos fins que a empresa JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.597.398/0001-07, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido dentro das normas conforme preceitua o Art. 30, §, da Lei nº 8.666/93, no período de março de 2020 à novembro de 2020, através do Pregão Eletrônico 16/2020.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNT	TOTAL
46	BETERRABA IN NATURA	KG	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
50	BATATA PALHA 2KG	UND	240	R\$ 14,30	R\$ 3.432,00
58	CATCHUP 10G X 192	CX	144	R\$ 2,85	R\$ 410,40
77	CHOCOLATE GRANULADO	KG	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
82	DOCE DE LEITE BD 5 KG	UND	86	R\$ 31,00	R\$ 2.666,00
89	FARINHA DE ROSCA 500 G	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
90	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	3800	R\$ 2,30	R\$ 8.740,00
94	GELATINA 10 X 35G	CX	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
103	IOGURTE BANDEJA C/ 6 UND	BJ	360	R\$ 2,28	R\$ 820,80
109	LEITE CONDENSADO 395G	UND	3780	R\$ 2,68	R\$ 10.130,40
110	LEITE DE CÔCO 500 ML	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
115	MILHO EM CONSERVA 2 KG	LT	500	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
116	MOLHO DE PIMENTA 100 ML	UND	480	R\$ 1,07	R\$ 513,60
120	MOSTARDA 3,2 KG	UND	132	R\$ 8,80	R\$ 1.161,60
125	MAÇÃ FUJI	KG	160	R\$ 3,73	R\$ 596,80

129	MELAO IN NATURA	KG	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
132	MASSA LASANHA PRÉ COZIDA	KG	160	R\$ 7,70	R\$ 1.232,00
135	MOLHO PARA SALADA 234 ML	UND	480	R\$ 2,70	R\$ 1.296,00
136	MORTADELA	KG	440	R\$ 8,48	R\$ 3.731,20
137	MISTURA PARA BOLO	KG	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
139	MANTEIGA 200G	UND	480	R\$ 4,79	R\$ 2.299,20
140	OVO DE GALINHA	DZ	470	R\$ 4,12	R\$ 1.936,40
141	OLEO DE SOJA 900 ML	UND	1200	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
143	ORELHA DE PORCO	KG	140	R\$ 5,06	R\$ 708,40
144	OVO DE CODORNA CX C 30 UND	CX	160	R\$ 3,47	R\$ 555,20
156	PALMITO EM CONSERVA 300G	UND	720	R\$ 9,50	R\$ 6.840,00
169	QUEIJO PARMESÃO RALADO 100G	UND	720	R\$ 3,91	R\$ 2.815,20
171	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	UND	1200	R\$ 2,43	R\$ 2.916,00
181	REFRIGERANTE COLA 2,5L	UND	1080	R\$ 5,60	R\$ 6.048,00
184	SAL GROSSO	KG	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
185	SALSICHA	KG	780	R\$ 4,45	R\$ 3.471,00
194	SORVETE 10 LITROS	CX	92	R\$ 56,42	R\$ 5.190,64
200	TOMATE CEREJA	KG	160	R\$ 11,42	R\$ 1.827,20
206	BISCOITO WAFFER 140G	UND	1200	R\$ 1,31	R\$ 1.572,00
TOTAL					R\$ 83.977,24

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 25 de novembro de 2020.



 Rodrigo Alberto da Costa
 CPF: 017.626.695-01
 Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMN - 8ª RM
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9º BC / 1839)
(BATALHÃO BARÃO DE CAXIAS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, Órgão Público, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 09.644.867/0001-54, com sede na Avenida João Pessoa, s/nº, João Paulo, São Luis-MA, CEP 65.040-000, Atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 34.597.398/0001-07, com sede na rua São Jose, nº 30-A, bairro Piqui, São Mateus do Maranhão, CEP 65.470-000, forneceu os materiais abaixo especificados em plena condição de uso no prazo de entrega estabelecido dentro das normas conforme preceitua o Art. 30 da Lei nº 8.666/93, no período de março a dezembro de 2020, através do Pregão Eletrônico nº 09/2019.

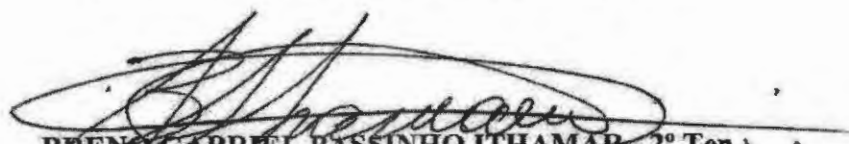
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	VERDURA IN NATURA, TIPO CHEIRO VERDE	MÇ	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
181	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS, ESPÉCIE: COMUM JAPONÊS.	KG	900	R\$ 8,79	R\$ 7.911,00
182	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE: COMUM MANTEIGA.	MÇ	1500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
183	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE: BRANCO.	KG	1500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
146	VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO	KG	600	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
131	VERDURA IN NATURA, TIPO PIMENTA DE CHEIRO	KG	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
185	VERDURA IN NATURA, TIPO VINAGREIRA	MÇ	900	R\$ 1,12	R\$ 1.008,00
6	LEGUMES IN NATURA, TIPO AIPIM CASCA LISA, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
96	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE: COMUM.	KG	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
98	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE: INGLESA.	KG	1200	R\$ 1,57	R\$ 1.884,00
71	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE GARRAFA.	KG	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00

72	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE: PÉROLA.	KG	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
73	FRUTA IN NATURA, BANANA PRATA.	KG	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
75	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE: COMUM.	KG	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
76	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE: PERA.	KG	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
77	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE: NACIONAL.	KG	1500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00
78	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE: FORMOSA.	KG	1500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
80	FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE: AZEDO.	KG	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
84	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE: PONKAN.	KG	1200	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
178	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA ROXA SEM CAROÇO ESPÉCIE TOMPSON.	KG	195	R\$ 5,98	R\$ 1.166,10
68	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA ABACAXI	LTA	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00
70	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO	LTA	310	R\$ 3,40	R\$ 1.054,00
88	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR SEM SABOR	PCT	82	R\$ 1,79	R\$ 146,78
91	IOGURTE, CARTELA COM 06 UND DE 90 GRAMAS, EMBALAGEM 90 G	UND	3000	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
101	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395 GRAMAS.	UND	2174	R\$ 2,35	R\$ 5.108,90
111	MEL KARO OU SIMILAR, EMBALAGEM COM 350 GRAMAS.	UND	263	R\$ 4,19	R\$ 1.101,97
66	FILE DE CARNEIRO IN NATURA, LIMPO, DESOSSADO.	KG	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
143	PRESUNTO DE PERU, TIPO FATIADO.	KG	1400	R\$ 16,20	R\$ 22.680,00
165	SALAME, TIPO ITALIANO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, APRESENTAÇÃO FATIADA, PRAZO VALIDADE 4 MÊS, 100 GRAMAS.	UND	80	R\$ 5,78	R\$ 462,40
166	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA	KG	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
171	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, 500 ML.	UND	490	R\$ 1,99	R\$ 975,10
148	REFRIGERANTE, SABOR AROMA NATURAL, TIPO COLA, 2L.	GFA	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
151	REFRIGERANTE, SABOR CANELA, TIPO JESUS, LATA COM 350 ML.	LTA	400	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00
152	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, 2L.	GFA	500	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
154	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, 2L.	GFA	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
158	REQUEIJÃO, CREME DE LEITE, TIPO CREMOSO, EMBALAGEM 250 GRAMAS.	CPO	1030	R\$ 3,15	R\$ 3.244,50
184	VINAGRE, DE ALCÓOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, EMBALAGEM COM 500 ML.	GFA	480	R\$ 0,95	R\$ 456,00
126	PANIFICADOS, DOCES DIVERSOS PRONTOS PARA CONSUMO, PESO APROX. DE 20 GRAMAS CADA.	CTO	156	R\$ 70,00	R\$ 10.920,00

124	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
133	PLÁSTICO FILME PVC, TRANSPARENTE, ROLO COM 445MM X 1000M.	RLO	55	R\$ 75,00	R\$ 4.125,00
141	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO POTE COM TAMPA, CAPACIDADE 100ML, TRANSPARENTE	PCT	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
142	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO, 15 CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA	PCT	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
159	SACO PICOTADO, TAMANHO 25 X 35 CM, ATÓXICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 UNIDADES.	RLO	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
160	SACO PLÁSTICO PARA AÇOUGUE, CAPACIDADE DE 100 LITROS,	UND	1200	R\$ 2,02	R\$ 2.424,00
TOTAL				R\$ 134.616,65	

Por fim, declaramos que a Empresa JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, presta os serviços acima referidos a este Órgão e até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Quartel em São Luís, MA, 21 de janeiro de 2021.


BRENO GABRIEL PASSINHO ITAMAR - 2º Ten
 Ch Sv Aprovisionamento do 24º BIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

Diretoria Regional

Rua Atlântica, Quadra 24, Lote 03 - Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-630

Tel. (98) 2107-9300 - www.prt16.mpt.mp.br - prt16.dr@mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Processo: PGEA 20.02.1600.0000110/2021-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido, para os devidos fins, que a Empresa **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.597.398/0001-07**, estabelecida à Rua São José, 30-A, Piqui, CEP: 65.470-000 - São Mateus do Maranhão (98) 99117-9602, e-mail: nutricentralimentos@gmail.com, forneceu à **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0047-95, com sede na Rua Atlântica (Alpercatas), Quadra 24, Lote 03, Bairro Calhau, CEP: 65071-630, São Luís/MA, 53 (cinquenta e três) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral.

- Dispensa n.º 02/2020.
- PGEA n.º 20.02.1600.0000063/2020-28.
- Nº da Nota de Empenho: 2020NE000084.
- Objeto da Nota de Empenho: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 Litros.
- Local de Fornecimento: Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz/MA.
- Valor total fornecido: R\$ 490,25 (novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

São Luís, 02 de março de 2021

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR
DIRETOR REGIONAL SUBSTITUTO





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

Diretoria Regional

Rua Atlântica, Quadra 24, Lote 03 - Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-630

Tel. (98) 2107-9300 - www.prt16.mpt.mp.br - prt16.dr@mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chegada
de
Trabalho
Infantil**

Processo: PGEA 20.02.1600.0000110/2021-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido, para os devidos fins, que a Empresa **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.597.398/0001-07**, estabelecida à Rua São José, 30-A, Piqui, CEP: 65.470-000 - São Mateus do Maranhão (98) 99117-9602, e-mail: nutricentralimentos@gmail.com, forneceu à **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0047-95, com sede na Rua Atlântica (Alpercatas), Quadra 24, Lote 03, Bairro Calhau, CEP: 65071-630, São Luís/MA, 53 (cinquenta e três) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral.

- Dispensa n.º 02/2020.

- PGEA n.º 20.02.1600.0000063/2020-28.

- Nº da Nota de Empenho: 2020NE000084.

- Objeto da Nota de Empenho: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 Litros.

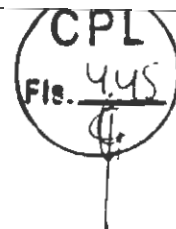
- Local de Fornecimento: Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz/MA.

- Valor total fornecido: R\$ 490,25 (novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

São Luís, 02 de março de 2021

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR
DIRETOR REGIONAL SUBSTITUTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **NUTRICENTER - IW Costa** Distribuidora de Alimentos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.398/0001-07, com sede na Rua São José, nº 30-A, bairro Piqui, município de São Mateus, estado do Maranhão, FORNECEU a este município os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1. Toalha de banho, 100% algodão, medindo 70 x 130cm, cores branca e azul, 150 peças;
2. Lençol solteiro, 100% algodão, medindo 125 x 235 x 30, com elástico e fronha de 70 x 50, cores azul e branco, 100 peças;
3. Travesseiro confeccionado em Tecido Percal 180 fios, 100% Algodão, cor branca de 50x70cm, 50 peças.
4. Toalha de rosto, grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 44 x 72cm, 75 peças.
5. Pano de copa, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm, 300 peças.
6. Cobertor de solteiro, em lã, medida 0,80 x 2,00 m, 100 peças
7. Colchão solteiro 78x188x14, densidade 28, tecido 100% poliéster, 100 unidades.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mirinzal(MA), 26 de maio de 2020


Carlos Cesar Oliveira
Chefe de Gabinete
CPF: 238.417.883-00



**UNIÃO NACIONAL DOS EX-PREFEITOS, REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
DE REGIME PRÓPRIO E UNIDADES FEDERATIVAS DO BRASIL
CONSELHO DIRETOR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A União Nacional dos Ex-Prefeitos, Representações Previdenciárias de Regime Próprio e Unidades Federativas do Brasil, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.034.529/0001-21, com sede no endereço situado no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco J, Brasília – DF, CEP nº. 70.702-909, ATESTA, para os devidos fins que a NutriCenter – JW Costa Distribuidora de Alimentos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.398/0001-07, com sede na Rua São Jose, nº 30-A, bairro Piqui, município de São Mateus, estado do Maranhão, forneceu material para confecção de lanches, tipo biscoitos salgados e doces de diversos sabores; Açúcar refinado, café, leite, polpa de frutas para preparo de sucos de sabores variados, balas e bombons recheados, sorvetes e picolés de vários sabores, batata frita, barra de cereais, achocolatados, bebidas láctea, salgados (pastel, coxinha, empada, pizza e pão de queijo), bolos, pão de forma e pão de leite, queijo, presunto, mortadela, frutas e outros, em quantidade para atende 300 (trezentas) pessoas por vez.

São Luis - MA, 20 de setembro de 2019.


UNEPP

RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Diretor da UNEPP

**SUPERMERCADO SÃO JOSÉ**

ANTONIO MAIA PEREIRA - CNPJ 14.700.836/0001-03
AV CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 379-A, CENTRO
ZE DOCA, CEP 85.365-000
TELEFONE (98) 365-4816

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **NUTRICENTER** – JW Costa Distribuidora de Alimentos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.398/0001-07, com sede na Rua São Jose, nº 30-A, bairro Piqui, município de São Mateus, estado do Maranhão, forneceu hortifrut, cereais, bebidas e carnes, para este supermercado, conforme especificado abaixo:

- 1 – Frutas (Abacate, maracujá, laranja, abacaxi, banana, maçã, mamão, melancia), 140 quilogramas.
- 2 – Legumes e verduras (Abobora, berinjela, cebola, tomate, cenoura, chuchu, batata), 390 quilogramas.
- 3 – Cereais e bebidas (Arroz, feijão, farinha, açúcar, café, leite em pó), 370 quilogramas;
- 4 – Bebidas (Polpa de frutas, achocolatado, refrigerante, água mineral, sucos diversos sabores), 320 litros;
- 4 – Carnes (Bovino, suíno, frangos, embutido e pescado), 420 quilogramas.

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram boas qualidades, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Zé Doca-MA, 04 de setembro de 2019.

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
CNPJ nº 14.700.836/0001-03
AV CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 379-A, CENTRO
ZE DOCA, CEP 85.365-000



INSTITUTO GUAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **NUTRICENTER - JW Costa Distribuidora de Alimentos em Geral Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n 34.597.398/0001-07, com sede na Rua So Jose, n 30-A, bairro Piqu, municpio de So Mateus, estado do Maranho, **FORNECEU** a este Instituto os materiais abaixo especificados em plenas condies de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Lanches (Pastel, coxinha, quibe, sanduche, bolos), 110kg;
- Bebidas (Agua mineral, suco de frutas vrios sabores, refrigerante, iogurte, achocolatados), 200 litros.
- Frutas (Abacate, uva, laranja, melo, manga, melancia), 120kg
- Sorvete (30 litros).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, no existindo, at a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigaes assumidas.

So Luis, MA, 17 de setembro de 2019

Willcileia Costa Lima

Instituto Guar
Willcileia Costa Lima
Representante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

São Mateus do Maranhão, 02 de Fevereiro de 2021.

Declaração de Autorização Sanitária

A Vigilância Sanitária Municipal de São Mateus do Maranhão informa que a empresa **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA** com o CNPJ: **34.597.398/0001-07**, com sua Atividade Principal: **Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em geral**, onde está localizada na **Rua São José, nº30 A, Piqui, São Mateus do Maranhão, CEP: 65.470.000**, é autorizada o seu funcionamento.

Esse documento não isenta a referida empresa do atendimento a legislação sanitária e das fiscalizações serem verificadas as possíveis inconformidades.

Este documento possui validade até: 31/12/2021

Atenciosamente

Áurea Karolinne Sampaio dos S. Rodrigues
Coordenadora da Vigilância Sanitária
CRMV-MA 00198 – ZP
Portaria 163/2021 GP

Avenida Antônia Portela, s/n, Centro São Mateus do Maranhão – MA
CEP:65.470.000
E-mail: vigilanciasanitariasoamateusma@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.398/0001-07 DUNS®: 896852772
Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: NUTRICENTER ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2021
FGTS Validade: 06/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2021

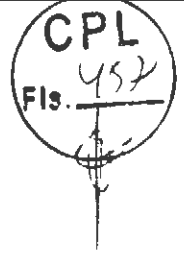
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2021
Receita Municipal Validade: 13/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.398/0001-07 DUNS®: 896852772
Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: NUTRICENTER ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.398/0001-07 DUNS®: 896852772
Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: NUTRICENTER ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.398/0001-07 DUNS®: 896852772
Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: NUTRICENTER ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 14:23:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **34.597.398/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

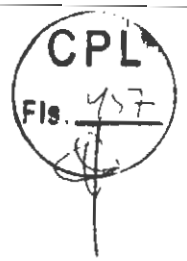
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE JOEL FERREIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **809.910.843-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:24:03 do dia 23/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

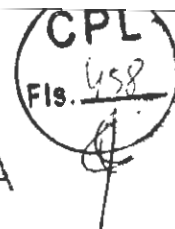
Código de controle da certidão: G282230421142403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126137382

Nome / Razão Social: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 34.597.398/0001-07

Endereço: RUA SÃO JOSE, PIQUI CEP: 65470000 no município de São Mateus do Maranhão/

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

São Luis, segunda, 26 de agosto de 2019

Código de Autenticidade:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 34.597.398/0001-07

NOME EMPRESARIAL: JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 20/08/2019.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

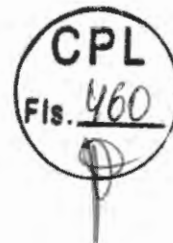
- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.10.80.36.97



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.supermercado@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
Processo Administrativo nº 12.012/2021

ANEXO III

Proposta de Preços

JOÃO LISBOA-MA, 23 DE ABRIL DE 2021.

Prezados Senhores,

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua AV **IMPERATRIZ**, n.º **1445 - B**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPL**:

ITEM	OBJETO	CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	MARCA	P. UNT.	P. TOTAL
1	ABACAXI. Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	464374	KG	2.000	REGIONAL	R\$ 3,92	7.840,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2(dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Datada fabricação: máximo de 30 dias na datada entrega no depósito da Secretaria de Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade	463988	KG	3.800	ITAJA	R\$ 2,97	11.286,00